

The top portion of the cover features a background of binary code (0s and 1s) and musical notes, suggesting a connection between technology and music. The text 'Posição Dezembro 2013' is positioned in the upper right corner of this section.

Posição Dezembro 2013

INFORME DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

2014

Secretaria de Políticas de Previdência Complementar
Ferramenta de acompanhamento sistemático
e periódico do Regime de Previdência Complementar

© 2015 - Ministério da Previdência Social - MPS

Carlos Eduardo Gabas

Ministro da Previdência Social

Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC

Jaime Mariz de Faria Júnior

Secretário de Políticas de Previdência Complementar

José Edson da Cunha Júnior

Secretário Adjunto de Políticas de Previdência Complementar

Equipe técnica

Claudia Elizabeth Ashton de Araujo

Eldimara Custódio Ribeiro Barbosa

Mariana Horigoshi Pregnoatto

Waldyr de Oliveira Neto

Edição

Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 6º andar

CEP: 70059-900 - Brasília-DF

E-mail: coeti.sppc@previdencia.gov.br

Tel: (61) 2021.5821/5906/5190

APRESENTAÇÃO	2
1. ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC	3
2. PLANOS DE BENEFÍCIOS OPERADOS PELAS EFPC	6
2.1 Planos criados e encerrados	7
2.2 Planos Patrocinados e Instituídos	8
2.2.1 Planos Patrocinados	9
2.2.2 Planos Instituídos	9
3. FLUXO DE RECURSOS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS	10
3.1 Contribuições normais	10
3.2 Gestão previdencial	10
3.3 Benefícios e institutos (resgate e portabilidade)	12
3.4 Fluxo líquido em relação ao ativo total	13
4. PATROCINADORES E INSTITUIDORES	15
4.1 Patrocinadores	15
4.2 Instituidores	17
5. ATIVOS E INVESTIMENTOS	18
5.1 Ativo total em relação ao PIB	18
5.2 Crescimento Patrimonial	19
5.3 Gestão dos Investimentos	20
5.4 Investimentos por segmento de alocação	21
6. POPULAÇÃO	24
6.1 Crescimento da população das entidades fechadas de previdência complementar	24
6.2 Cobertura do regime de previdência complementar em relação a segurados empregados do RGPS.	26
6.3 Segurados do RGPS cobertos pelo RPC.	28
6.4 Fluxo de participantes dos planos de benefício	30
7. MATURIDADE DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS	32
7.1 Maturidade Populacional.	32
7.2 Maturidade Financeira.	32
7.3 Percentual das provisões matemáticas	34
8. CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS	36
8.1 Custeio administrativo por participante e assistido do plano	36
8.2 Taxa de Administração	37
8.3 Taxa de Carregamento	39
8.4 Limites do Custeio Administrativo	41
9. SOLVÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	42
9.1 Equilíbrio dos Planos	42
9.2 Resultados (Superávit ou Déficit) em Relação às Provisões Matemáticas	43
9.3.1 Tábua de Mortalidade Geral	44
9.3.2 Taxa de Juros	45
9.4 Sustentabilidade	48
9.4.1 Dependência Junto aos Patrocinadores	48
9.5 Hipóteses mais prudentes do que as exigências regulamentares	49
10. COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS	51
10.1 Cobertura dos Planos de Previdência Privada no Mundo	54

Apresentação

Desde o marco inaugural estabelecido pela Lei 6.435, de 1977, o regime de previdência complementar teve, por meio da Lei Complementar 109 de 2001, o segundo impulso estrutural para sua expansão, com a instituição da previdência associativa. Após treze anos de funcionamento, o segmento de instituidores constituiu 20 entidades, 60 planos de benefícios e patrimônio de R\$ 2,5 bilhões.

O terceiro ciclo de expansão do regime complementar teve início com a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com a instituição do regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo.

A presente edição do Informe traz os primeiros números do novo ciclo de expansão que o regime de previdência complementar começou a experimentar, com a criação das primeiras entidades fechadas voltadas para administrar a poupança previdenciária dos servidores públicos. Em 2013, como resultado de um grande esforço realizado pelo governo, os primeiros fundos de pensão da categoria entraram em operação. Com isso, ficou instituído que o valor das aposentadorias e pensões concedidas pelos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS obedecerá ao teto definido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Ao todo, já estão em funcionamento 5 entidades, sendo duas dos servidores federais, e as dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo. Adicionalmente, a entidade do estado de Minas Gerais já está autorizada e apenas aguarda início de funcionamento.

O início da administração dos recursos pelo sistema ocorreu em 2013, com a entrada em funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-Exe, que opera os planos de benefícios do Executivo e do Legislativo Federal e atingiu, em pouco mais de 1 ano de funcionamento, R\$ 105 milhões em ativos (posição Jun 2014), com previsão de chegar a R\$ 300 milhões em 2015. A gestão da carteira é realizada por instituições financeiras especializadas e autorizadas a operar no mercado financeiro, que competem entre si para apresentar os melhores resultados aos participantes e contratadas por meio de licitação.

A expectativa é que o número de participantes do FUNPRESP-Exe apresente crescimento exponencial nos primeiros anos, até a sua efetiva estabilização, o que deve ocorrer após a primeira década de funcionamento. Em relação ao crescimento patrimonial, espera-se que, já no final da primeira década, esteja entre as maiores Entidades Fechadas de Previdência Complementar do país.

Lembramos que críticas, sugestões e a participação do público interessado nas informações são de extrema importância para aprimoramento das demais publicações. Deste modo, a SPPC coloca à disposição dos leitores o canal de comunicação coeti.sppc@previdencia.gov.br, para que sejam encaminhadas as contribuições em relação ao conteúdo, à metodologia ou aos indicadores, com o intuito de aprofundar o debate acerca deste relevante tema.

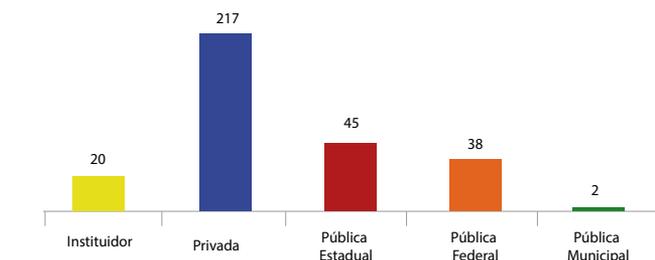
1 | Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC

O Regime de Previdência Complementar é facultativo, organizado de forma autônoma ao Regime Geral, e baseado na constituição de reservas garantidoras dos benefícios contratados. Operado por entidades de previdência complementar, cujo objetivo principal é instituir e executar planos de caráter previdenciário, o Regime está normatizado por legislação própria e a elaboração de políticas e a fiscalização das atividades são realizadas por órgãos de governo específicos nos segmentos fechado e aberto.

As entidades fechadas de previdência complementar – EFPC são acessíveis aos empregados de uma empresa ou conjunto de empresas e aos servidores da União, Estados e Municípios. As empresas e os entes federativos que instituem planos de benefícios em entidades fechadas de previdência são denominados patrocinadores. A legislação possibilita também aos associados e membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, acesso ao segmento de previdência, por meio dos respectivos entes associativos, os quais, ao instituírem plano de benefícios em entidade fechada de previdência, recebem a denominação de instituidores.

O Regime de Previdência Complementar é operado por 322 (trezentos e vinte e duas) entidades fechadas de previdência complementar – EFPC (dezembro de 2013), incluindo as que estão em funcionamento normal, liquidação¹ ou sob intervenção². Do total de EFPC, 217 (67,4%) têm patrocínio predominantemente privado e 201 (62,4%) concentram-se na região sudeste do país, conforme os gráficos 1.1 e 1.2.

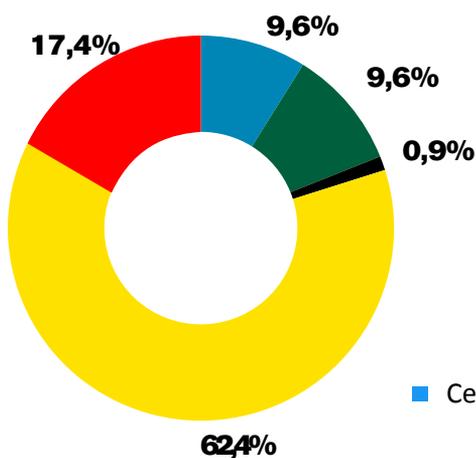
Gráfico 1.1 - Quantidade de EFPC por patrocínio predominante.



Fonte: BO/PREVIC. Referência 31/12/2012 Data da Extração: 17/03/2014

Patrocínio Predominante	Qtde. EFPC
Instituidor	20
Privada	217
Pública Estadual	45
Pública Federal	38
Publica Municipal	2
Total:	322

Gráfico 1.2- Quantidade de EFPC por região.



Região	Qtde. EFPC
Centro-oeste	31
Nordeste:	31
Norte:	3
Sudeste:	201
Sul:	56
Total	322

■ Centro Oeste ■ Nordeste ■ Norte ■ Sudeste ■ Sul

¹ Em liquidação: de acordo com o art. 48 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, a liquidação extrajudicial será decretada quando reconhecida a inviabilidade de recuperação da entidade de previdência complementar ou na ausência de condição para o seu funcionamento.

² Sob intervenção: são consideradas EFPC sob intervenção aquelas que assim foram decretadas por estarem com irregularidades, situação econômico-financeira insuficiente à preservação da liquidez e solvência ou outras anormalidades, conforme disposto nos incisos I a VI do art. 44 da Lei Complementar nº 109, de 2011.

A concentração dos patrocinadores por região segue o mesmo padrão de distribuição regional observado para as EFPC. Importante registrar, no entanto, que os números apresentados no gráfico 1.2 e na tabela 1.1 se referem à localização da sede da entidade, que muitas vezes congrega participantes de patrocinadores com abrangência nacional. As regiões Sul e Sudeste concentram, juntas, quase 80% das entidades de previdência, ao passo que as regiões Centro Oeste e Nordeste possuem pouco menos de 20%. A região norte apresenta a menor quantidade de EFPC por região, não chegando a 1%, ainda que a distribuição percentual de participantes não necessariamente reflita essa situação, conforme razões anteriormente mencionadas.

Entre 2004 e 2013, não houve alteração significativa do panorama. Como mostra a Tabela 1.1, ocorreu uma ligeira mudança nas posições das regiões Centro Oeste e Nordeste, que se igualaram no número de entidades, e entre as regiões Sul e Sudeste, que tiveram a diferença reduzida. Não obstante, as entidades localizadas na Região Sudeste historicamente representam mais de 62% do mercado de previdência complementar.

Tabela 1.1 Evolução do número de EFPC por região (2004 a 2013)

Ano	Centro-oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
2004	27	34	4	232	50	347
2005	27	33	4	232	54	350
2006	29	33	4	238	57	361
2007	29	33	4	236	57	359
2008	30	34	4	234	59	361
2009	30	35	4	232	60	361
2010	30	35	4	230	60	359
2011	30	33	4	217	59	343
2012	30	31	4	208	59	332
2013	31	31	3	201	56	322

Fonte: BO/PREVIC. Referência 31/12/2013 - Data da Extração: 17/03/2014

No que tange à evolução quantitativa, registrou-se um crescimento considerável de entidades de instituidores, passando de 2, em 2004, para 20, em 2013, incremento de 900%. A introdução da figura do instituidor no arcabouço legal nacional em 2001 e a sua posterior regulamentação é o que explica a rápida expansão dessa nova forma de acesso. O crescimento do sistema proporcionado pelo ingresso dos instituidores, conforme demonstra a tabela 1.2, está estabilizado, não apresentando crescimento significativo desde 2006.

Com base na tabela abaixo, verifica-se que, no período de 2004 a 2013, as entidades de patrocínio privado sofreram uma queda de 17,5%, enquanto as de patrocínio público aumentaram 5,5%. Este crescimento corresponde à criação, em 2013, da FUNPRESP-EXE e FUNPRESP-JUD, ambas destinadas aos servidores públicos federais. As entidades de previdência vinculadas a entes de direito público constituem-se, portanto, em uma nova frente de expansão do segmento.

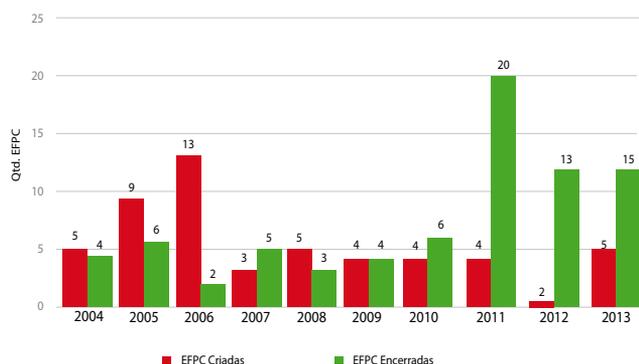
Tabela 1.2 Evolução: número de EFPC por patrocínio predominante (2004 - 2013)

Ano	Instituidor	Privada	Pública Estadual	Pública Federal	Pública Municipal	Total
2004	2	263	44	36	2	347
2005	5	264	43	36	2	350
2006	13	267	43	36	2	361
2007	14	264	43	36	2	359
2008	16	262	45	36	2	361
2009	18	260	45	36	2	361
2010	18	257	46	36	2	359
2011	19	241	45	36	2	343
2012	19	230	45	36	2	332
2013	20	217	45	38	2	322

Fonte: BO/CADASTRO. Referência 31/12/2013 - Data da Extração: 17/03/2014

O gráfico a seguir apresenta a evolução das quantidades de EFPC criadas e encerradas de 2004 a 2013. Verifica-se que, a partir de 2010, o número de entidades encerradas supera o de criadas.

Gráfico 1.3 - Evolução da quantidade de EFPC criadas/encerradas (2004 a 2013)



Ano	EFPC Criadas	EFPC Encerradas	Total EFPC
2004	5	4	347
2005	9	6	350
2006	13	2	361
2007	3	5	359
2008	5	3	361
2009	4	4	361
2010	4	6	359
2011	4	20	343
2012	2	13	332
2013	5	15	322

Fonte: BO/INFGER_CADASTRO Referência: 31/12/2013 - Data da Extração: 17/03/2014

As EFPC, segundo o art. 34 da Lei Complementar nº 109, de 2001, são classificadas com base em dois parâmetros: quantidade de planos que administram (de plano comum, quando administram um plano ou conjunto de planos acessíveis ao universo de participantes; e de multipiano, quando administram um plano ou conjunto de planos para diversos grupos de participantes, com independência patrimonial); e de acordo com a quantidade de patrocinadores ou instituidores (singulares, um só patrocinador ou instituidor; e multipatrocinadas, quando congregam mais de um patrocinador ou instituidor). A tabela abaixo mostra o quantitativo de EFPC, segmento de acordo com a classificação citada.

Tabela 1.3 - EFPC de acordo com a classificação quanto à quantidade planos e à quantidade de patrocinadores.

	Com mais de um plano	Com plano único	Total
Patrocínio múltiplo	165	113	278
Patrocínio singular	11	33	44
Soma	176	146	322

Fonte: BO/CADASTRO. Referência 31/12/2012 - Data da Extração: 17/03/2014

Como se pode observar, 52,5% do total das EFPC são multipatrocinadas com mais de um plano, enquanto 33,4% são multipatrocinadas com plano único. O mercado está constituído por 85,9% de entidades com mais de um patrocinador ou instituidor, a despeito da quantidade de planos que administram.

2

PLANOS DE BENEFÍCIOS OPERADOS PELAS EFPC

Segundo a Lei Complementar nº 109, de 2001, os planos de benefícios são divididos em três modalidades de planos, a saber: planos de Benefício Definido – BD, planos de Contribuição Definida – CD e planos de Contribuição Variável – CV.

Planos na modalidade BD são aqueles em que o valor ou nível do benefício programado é previamente definido. Assim, o custeio é determinado atuarialmente, de forma a assegurar a concessão e manutenção do valor definido.

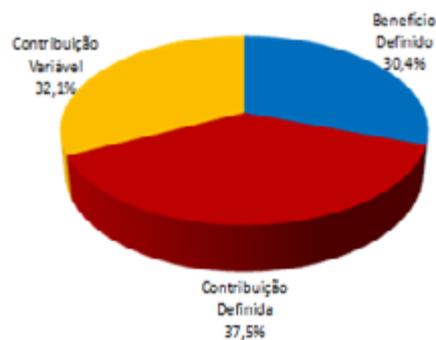
Os planos na modalidade CD são aqueles em que o valor do benefício programado é constantemente atualizado de acordo com o saldo que o participante possui em sua conta. Tal atualização se dá, inclusive, na fase em que o participante está em gozo de benefício. Assim, para fins de cálculo do benefício a ser concedido, são considerados o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios já pagos.

Já os planos na modalidade CV são aqueles que conjugam as características dos planos CD, na fase de contribuição, com as características da modalidade BD, na fase de percepção de benefícios.

O Regime de Previdência Complementar conta com 1.093 planos previdenciais ativos (dez/2013), assim considerados os que estão em atividade normal, aqueles que estão passando por processo de reorganização (transferência de gerenciamento, cisão, fusão, incorporação, extinção ou retirada de patrocínio) e, ainda, os que estão sob administração especial.

O gráfico 2.1 apresenta a fotografia da distribuição percentual dos planos, com uma leve predominância da modalidade Contribuição Definida.

Gráfico 2.1 - Percentual de planos previdenciais por modalidade



Fonte: BO/INFGER_CADASTRO Referência: 31/12/2012 - Data da Extração: 17/03/2014

Com base na tabela 2.1, verifica-se que os planos BD estão, na sua maioria (55,1%), em processo de extinção, o que significa dizer que se encontram fechados para adesões de patrocinadores e para ingresso de participantes. Já 85,1% e 77,8%, respectivamente, dos planos das modalidades CD e CV estão em funcionamento normal.

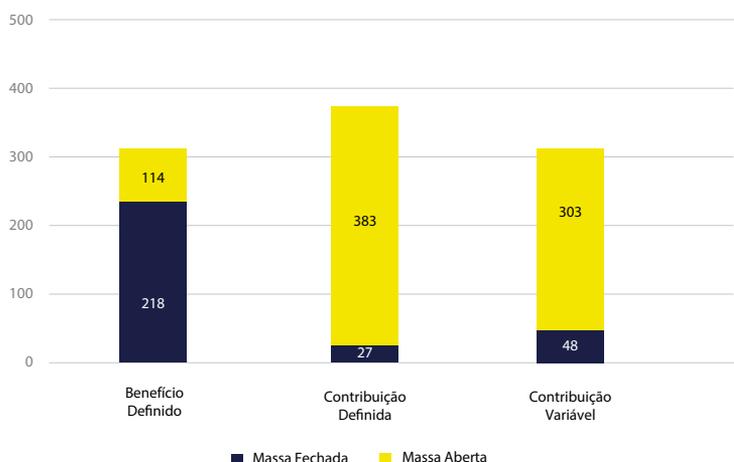
Tabela 2.1 - Situação dos planos previdenciais por modalidade.

	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável	TOTAL
Administração Especial-Liquidação-Em liquidação	11	1	15	27
Ativo - Em funcionamento	104	349	273	726
Ativo - Em Transferência de Gerenciamento	12	12	11	35
Ativo em Extinção ¹	183	18	30	231
Ativo em retirada de Patrocínio	22	30	22	74
Total	332	410	351	1093

Fonte: BO/INFGER_CADASTRO Referência 31/12/2012 - Data da Extração: 17/03/2013.

O gráfico 2.2 apresenta a quantidade de planos ativos que admitem a entrada de novos participantes (massa aberta) e os que não admitem (massa fechada). A proporção de planos BD com massa fechada é maior (65,1%), invertendo-se nos planos CD (12,0%) e CV (19,1%).

Gráfico 2.2 - Quantidade de planos, por modalidade, de acordo com a possibilidade ou não de adesão de participantes.



Fonte: BO/INFGER_CADASTRO Referência: 31/12/2013 - Data da Extração: 17/03/2014

2.1 Planos criados e encerrados

A institucionalização da previdência complementar data da década de setenta, realizada por meio da Lei nº. 6.435/1977. As principais patrocinadoras, naquela época, eram constituídas de empresas estatais brasileiras ou grandes multinacionais com atividade no país. Nessa fase inicial, havia uma preferência natural pelos planos BD, a espelho do que acontecia nos demais países.

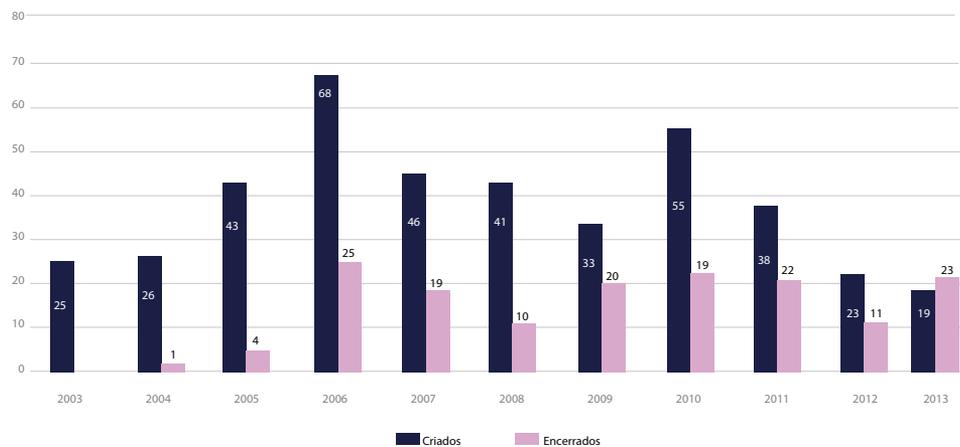
Na última década, porém, houve um crescimento expressivo dos planos constituídos na modalidade CD, respondendo atualmente por 88% do saldo positivo de planos criados, em todo o período considerado. Já a modalidade BD experimentou um decréscimo de 8,7% ao longo da última década. Soma-se a isso, conforme visto no tópico anterior, a enorme quantidade de fechamento de massas nos planos BD.

Tabela 2.1.1 - Quantidade de planos previdenciais criados e encerrados por modalidade.

	Benefício Definido		Contribuição Definida		Contribuição Variável		TOTAL	
	Criados	Encerrados	Criados	Encerrados	Criados	Encerrados	Criados	Encerrados
2004			15	1	11		26	1
2005	5		25	1	13	3	43	4
2006	2	8	52	7	14	10	68	25
2007	9	10	23	4	14	5	46	19
2008	2	2	28	5	11	3	41	10
2009	3	5	22	9	8	6	33	20
2010	5	5	39	13	11	1	55	19
2011	2	9	28	7	8	6	38	22
2012		6	18	9	5	5	23	20
2013	1	4	16	9	2	10	19	23
Total	29	49	266	65	97	49	392	163

Fonte: BO/INFGER_CADASTRO. Referência: 31/12/2012 Data da Extração: 17/04/2014

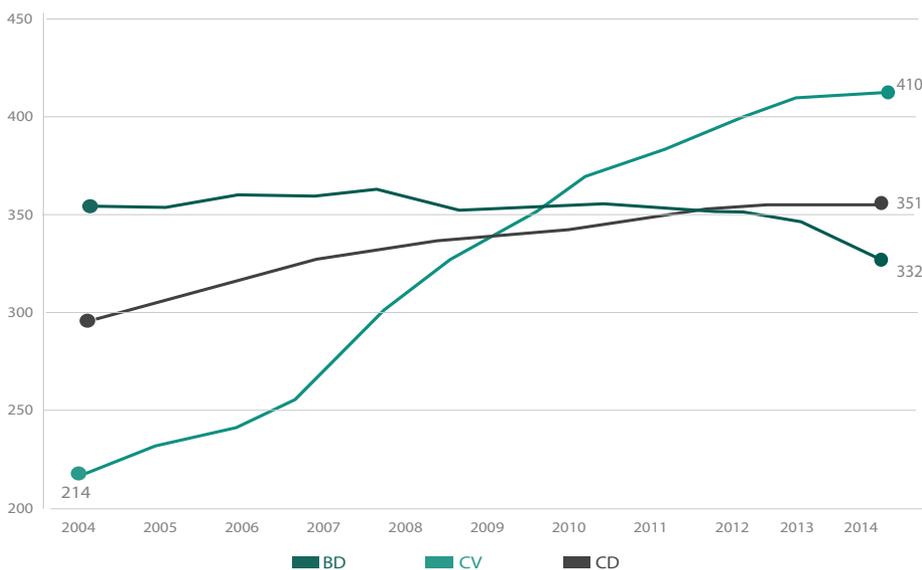
Gráfico 2.1.1 - Quantidade de planos previdenciais criados e encerrados.



Fonte: BO/INFGER_CADASTRO Referência 31/12/2013 - Data da Extração: 17/03/2014.

Observando o gráfico 2.1.2, que registra o histórico da quantidade de planos segregados por modalidade, é possível se fazer uma leitura de tendências. A partir de 2004, os planos CD iniciaram um processo de forte expansão na preferência, contrastando com os planos BD que, após hegemonia nas décadas anteriores, passaram a registrar um decréscimo, ainda que suave. Os planos CV apresentaram um comportamento bastante estável no período, com leve tendência de alta.

Gráfico 2.1.2 - Evolução da quantidade de planos previdenciais por modalidade.



Fonte: BO/INFGER_CADASTRO Referência 31/12/2012 - Data da Extração: 17/03/2014.

O resultado representa, portanto, uma migração de preferência dos patrocinadores ao longo do tempo, tendo como fatores de decisão o nível de exposição ao risco, o grau de proteção proporcionado aos participantes, bem como o custo do plano. Ademais, cabe destacar que a entrada em vigor dos Instituidores, cujos planos só podem ser oferecidos na modalidade CD, ajudaram a fomentar esta modalidade.

2.2 Planos patrocinados e Instituídos

Quando uma empresa ou órgão público oferece a seus empregados um plano previdencial, diz-se que o plano é patrocinado. Quando o plano é oferecido por uma entidade de classe ou cooperativa aos seus associados, o plano é dito instituído. Em 2013, o Regime de Previdência Complementar fechou o ano com 1.093 planos em funcionamento, dos quais 60 são instituídos e 1.033 são patrocinados, conforme tabela a seguir:

Tabela 2.2.1 - Planos Patrocinados e Instituídos por Modalidade

	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável	TOTAL
Planos Patrocinados	332	350	351	1033
Planos Instituídos	0	60	0	60
Total	332	410	351	1093

Fonte: BO/INFGER_CADASTRO. Referência: 31/12/2013 Data da Extração: 18/03/2014

2.2.1 Planos Patrocinados

Os planos multipatrocinados são aqueles que possuem mais de um patrocinador. Dentre os 1.033 planos patrocinados³, 37,8% possuem de 2 a 7 patrocinadores, que representam 80,1% dos planos multipatrocinados. Os planos com um único patrocinador correspondem a 45,0% do total de planos patrocinados, sendo a maioria CV.

Vale a pena destacar que os planos com caráter mutualista mais acentuado, como são os BD e os CV na fase de pagamento de benefícios, podem auferir maiores ganhos de escala quanto maiores forem, sobretudo, para fazer face ao risco de longevidade.

Tabela 2.2.1.1 - Planos previdenciais multipatrocinados

	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável	Total
2 Patrocinadores	71	62	56	189
3 a 7 Patrocinadores	56	73	73	202
8 a 12 Patrocinadores	17	20	20	57
13 a 20 Patrocinadores	6	4	14	24
mais de 20 Patrocinadores	2	11	3	16
Total	152	170	166	488

Fonte: BO/INFGER_CADASTRO Referência: 31/12/2013. Extração: 18/03/2014

Tabela 2.2.1.2 - Planos com um único patrocinador

	BD	CD	CV	TOTAL
1. Patrocinador	151	149	165	465

Fonte: BO/INFGER_CADASTRO Referência: 03/04/2013. Extração: 18/03/2014

2.2.2 Planos instituídos

Plano instituído é aquele criado por pessoa jurídica de caráter profissional, classista ou setorial e oferecido a seus associados ou membros. Exemplos de pessoas jurídicas instituidoras são os conselhos profissionais, sindicatos e cooperativas. Importante consignar que, de acordo com a legislação, os planos instituídos só podem ser constituídos na modalidade CD.

Essa nova modalidade de acesso à previdência complementar, operada por entidades fechadas, foi regulamentada pela Resolução CGPC nº 12, de 17 de setembro de 2002. Em dezembro de 2013, os planos instituídos atingiram 60, correspondendo a 5,5% do total de planos previdenciais.

Plano com um único instituidor	31
Planos com múltiplos instituidores	29
Total	60

Fonte: BO/INFGER_CADASTRO Referência: 31/12/2013 - Data da Extração: 18/03/2014

³ A base de dados do INFGER_CADASTRO registrou 80 planos patrocinados sem nenhum patrocinador. Data Extração 18/03/2014.

3

FLUXO DE RECURSOS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

O objetivo da Previdência Complementar é propiciar aos trabalhadores renda complementar na aposentadoria, mediante constituição de reservas garantidoras do pagamento dos benefícios contratados. Os recursos dos planos de benefícios são formados pela acumulação das contribuições vertidas pelos participantes e pelos patrocinadores, acrescidos do retorno dos investimentos. A norma também admite a contribuição dos assistidos, se houver previsão no regulamento, e dos instituidores. Os recursos acumulados são aplicados e rentabilizados para o pagamento futuro dos benefícios aos participantes.

A movimentação de entradas e saídas de recursos é denominada fluxo previdencial. Na fase inicial de um plano, o saldo costuma ser positivo; ao passo que na fase madura do plano de benefícios, as contribuições tendem a ser menores que as saídas de recursos para o pagamento dos benefícios.

As contribuições destinadas à constituição de reservas, com a finalidade de prover o pagamento de benefícios de caráter previdenciário, são classificadas em: normais (destinadas ao custeio dos benefícios, atuarialmente calculados para cada plano); e extraordinárias (destinadas ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal).

3.1 Contribuições normais

De acordo com os dados cadastrais, 156 planos BD, o que corresponde a 47% do total de planos desta modalidade, preveem custeio compartilhado em regulamento, com contribuições normais realizadas tanto por patrocinadores quanto por participantes e/ou assistidos. Em apenas 9 (0,8%) dos 1.093 planos, existe previsão para que as contribuições normais sejam realizadas apenas pelos assistidos - fato que decorre de características do plano, como o seu nível de maturidade e, eventualmente, da ausência de participantes ativos. No caso específico dos planos instituídos, em que inexiste a figura do patrocinador, o custeio do plano recai sobre os participantes ativos e/ou sobre os inativos.

Na tabela 3.1.1, é apresentada a forma como estão distribuídas as contribuições normais, por modalidade de plano de benefício.

Tabela 3.1.1 - Contribuições normais por modalidade de plano de benefícios.

	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável	Total
Assistido e patrocinador	5		1	6
Participante, assistido e patrocinador	156	11	29	196
Participante e assistido	10	4		14
Participante e patrocinador	58	335	292	685
Só assistido	9			9
Só participante	7	48	1	56
Só patrocinador	54	10	19	83
<Não informado>	33	2	9	44
Total	332	410	351	1093

Fonte: BO/INFGER_CADASTRO Referência: 31/12/2013. Data de Extração: 17/03/2014

3.2 Gestão previdencial

Sob o ponto de vista contábil, a Gestão Previdencial é definida como atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos (benefício proporcional diferido, portabi-

lidade, resgate e autopatrocínio), bem como do resultado (superávit/déficit) do plano de benefícios de natureza previdenciária.

Analisando os registros contábeis agregados, pode-se inferir que existe paridade contributiva entre participantes e assistidos, de um lado, e patrocinadores/instituidores, de outro. Em termos sistêmicos, esse resultado permite supor a existência de equidade no financiamento dos custos dos benefícios contratados.

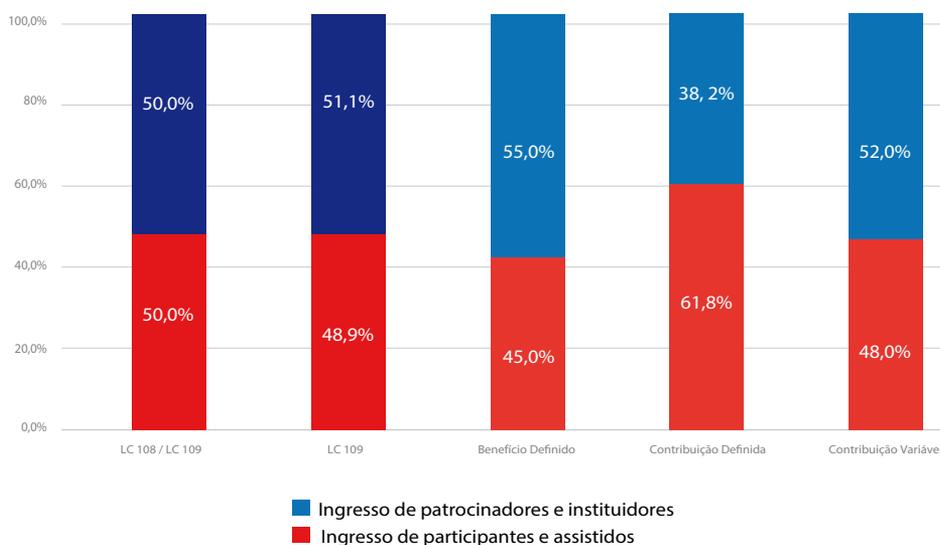
Traduzindo a análise acima em números, segundo dados de dezembro/2013, do montante de R\$ 18,5 bilhões de contribuições dos planos previdenciais, 49,5% foram provenientes de participantes e assistidos, contra 50,5% de patrocinadores.

A análise segmentada por modalidade de plano, no entanto, apresenta conclusão um pouco distinta daquela obtida com base nos números agregados. Nos planos CD, o maior percentual de contribuição está entre os participantes e assistidos, enquanto nos planos BD, os patrocinadores assumem a maior parcela do custeio. Já em relação à fundamentação legal, isto é, LC 108/109 (público) ou LC 109 (privado), o percentual de contribuição é praticamente o mesmo nas duas classificações.

Os dados referentes às contribuições foram extraídos dos registros das contas contábeis listadas abaixo, onde estão incluídas tanto as contribuições normais, quanto as extraordinárias.

- a) 3.1.1.1.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES DE PATROCINADORES;
- b) 3.1.1.2.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES DE INSTITUIDORES;
- c) 3.1.1.3.01.00.00 – CONTRIBUIÇÕES DE ATIVOS;
- d) 3.1.1.3.02.00.00 – CONTRIBUIÇÕES DE ASSISTIDOS;
- e) 3.1.1.4.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES DE AUTOPATROCINADOS;
- f) 3.1.1.5.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES DE PARTICIPANTES EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO.

Gráfico 3.2.1 - Origem dos recursos (%), conforme a modalidade e a fundamentação legal.



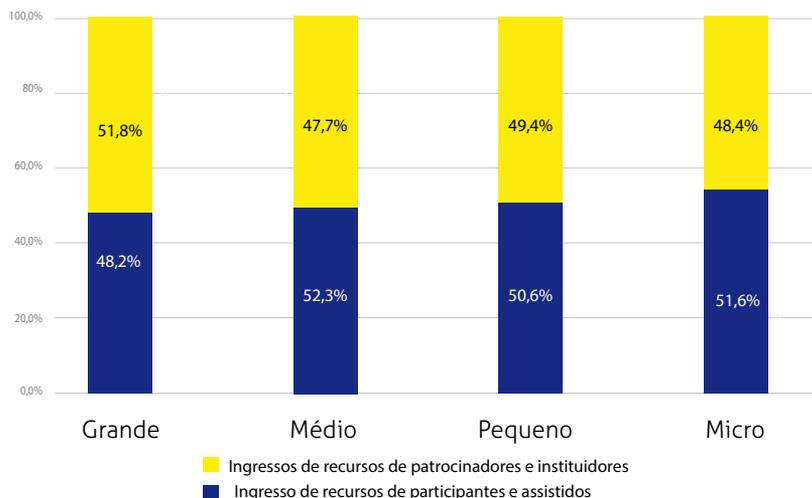
Fonte: BO/INFGER_CONTABIL Referência: 31/12/2012 - Data de Extração: 13/03/2014.

Para uma melhor análise, os planos de benefícios foram segmentados por porte, sendo classificados em ordem decrescente de participação no Ativo Total (676 bilhões, dezembro/2013) e submetidos aos seguintes critérios:

- a) Grande Porte: planos que compõem a faixa de 0% a 75% (inclusive), do percentual acumulado, em relação ao Ativo Total;
- b) Médio Porte: planos que compõem a faixa entre 75% a 90% (inclusive), do percentual acumulado, em relação ao Ativo Total;
- c) Pequeno Porte: planos que compõem a faixa entre 90% a 99% (inclusive), do percentual acumulado, em relação ao Ativo Total;
- d) Microporte: demais planos, que compõem a faixa acima de 99% do percentual acumulado, em relação ao Ativo Total.

A classificação por porte mostra que, em dezembro de 2013, o percentual de contribuições de patrocinadores e instituidores era maior entre os planos de maior porte.

Gráfico 3.2.2 - Nível de participação no financiamento dos planos, segundo o porte do plano.



Fonte: BO/INFGER_CONTABIL Referência: 31/12/2012 - Data de Extração: 13/03/2014.

3.3 Benefícios e institutos (resgate e portabilidade)

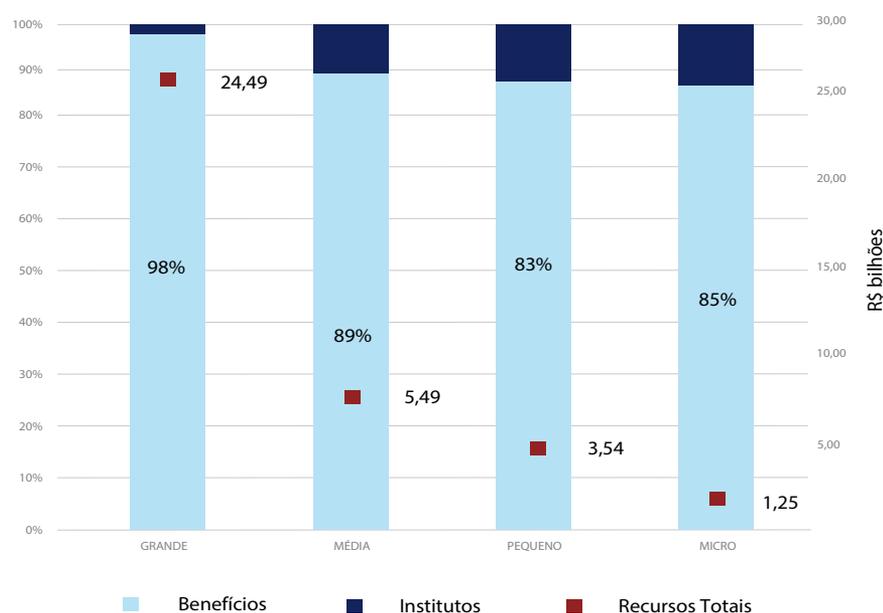
De acordo com a posição de dezembro de 2013, R\$ 34,8 bilhões foram destinados ao pagamento de benefícios (94,3%) e institutos (5,7%). Nos planos BD, verifica-se que 99,5% dos recursos são destinados ao pagamento de benefícios. Com relação aos recursos destinados ao pagamento de institutos, os planos instituídos apresentam os maiores percentuais (57,8%). Na prática, os institutos passíveis de serem convertidos em pagamento imediato são o “resgate” e a “portabilidade”.

Tabela 3.3.1 - Pagamento de benefícios e institutos, segundo modalidade, fundamentação legal e patrocínio.

Percentual de Saída de Recursos		Recursos (R\$ bilhões)	BENEFÍCIOS	INSTITUTOS
Plano	Patrocinado	34,65	94,51%	5,49%
	Instituído	0,12	42,18%	57,82%
Fundamentação Legal Plano	LC 108 / LC 109	21,72	98,04%	1,96%
	LC 109	13,06	88,13%	11,87%
Modalidade Plano	Benefício Definido	27,03	99,49%	0,51%
	Contribuição Definida	2,56	68,55%	31,45%
	Contribuição Variável	5,18	80,08%	19,92%

Fonte: BO/INFGER_CONTÁBIL Referência: 31/12/2013. Data de Extração: 04/04/2013

Gráfico 3.3.1 - Pagamento de benefícios e institutos, de acordo com o porte do plano.



Fonte: BO/INFGER_CONTÁBIL Referência: 31/12/2013. Data de Extração: 13/03/2014

De acordo com a classificação por porte de plano, o maior percentual de pagamento de benefícios ocorre entre aqueles de grande porte.

Os dados referentes ao pagamento de benefícios e institutos foram extraídos das seguintes contas contábeis:

- a) 3.2.1.0.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (inclui aposentadoria programada, invalidez, pensões, auxílios, provisões e outros benefícios de prestação continuada);
- b) 3.2.2.0.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA (inclui pecúlios, auxílios, provisões e outros benefícios de prestação única); e
- c) 3.2.3.0.00.00.00 INSTITUTOS (inclui regaste e portabilidade)

3.4 Fluxo líquido em relação ao ativo total

Em 2013, as contribuições normais e extraordinárias destinadas à acumulação de reservas totalizaram R\$ 18,5 bilhões, o que representa 2,7% do ativo total dos planos previdenciais.

A tabela 3.4.1 apresenta o percentual das contribuições (entradas), das saídas de recursos para o pagamento de benefícios e institutos e do fluxo líquido, em relação ao Ativo Total, por modalidade de plano de benefícios, fundamentação legal e patrocínio.

Tabela 3.4.1 - Contribuições, Saída de Recursos e Captação Líquida, em relação ao Ativo Total, por modalidade, fundamentação legal e patrocínio.

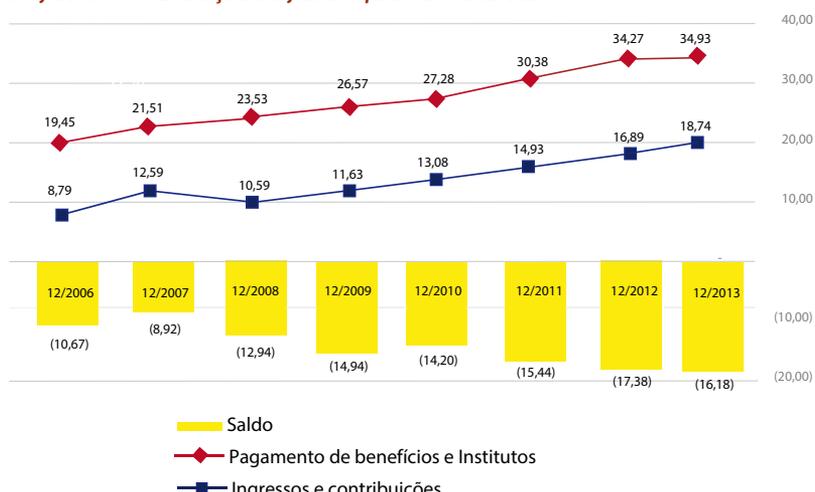
	Contribuições/Ativo Total	(Benefícios + Institutos) / Ativo Total	Fluxo Líquido / Ativo Total
Benefício Definido	1,2%	5,4%	-4,2%
Contribuição Definida	5,9%	4,4%	1,5%
Contribuição Variável	7,5%	4,4%	3,1%
LC 108/ LC 109	2,5%	5,0%	-2,5%
LC 109	3,2%	5,5%	-2,3%
Patrocinado	2,7%	5,2%	-2,5%
Instituído	18,3%	5,0%	13,3%
Geral	2,7%	5,2%	-2,4%

Fonte: BO/INFGER_CONTABIL Fluxo Líquido / Ativo Total

Apesar do fluxo líquido (entradas menos saídas) em relação ao ativo total ser positivo nos planos CD e CV, no agregado referente à totalidade dos planos, é negativo e corresponde a 2,4%, haja vista o fluxo negativo dos planos BD. Nos planos instituídos, a captação líquida é positiva e corresponde a 13,3% do Ativo Total.

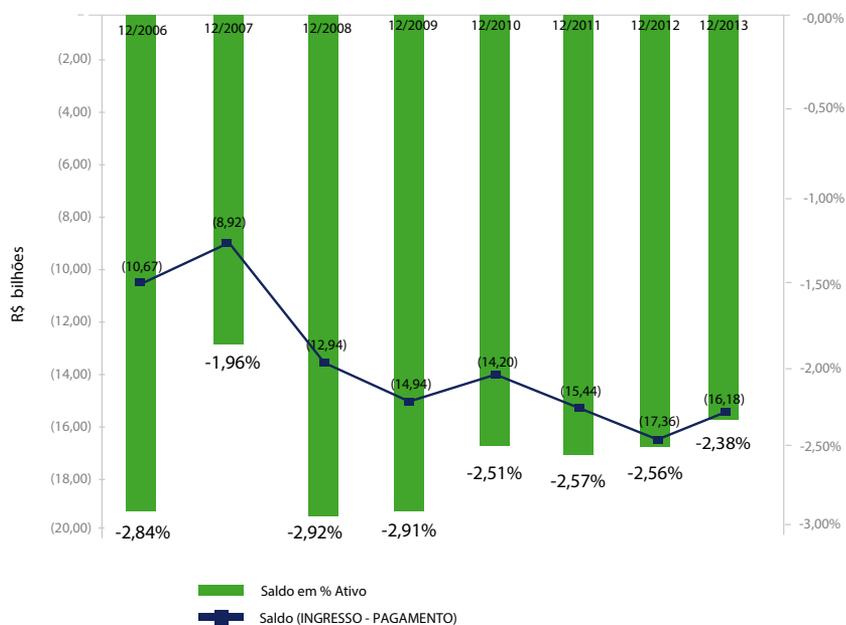
Os gráficos 3.4.1 e 3.4.2 apresentam a evolução do saldo do fluxo líquido de recursos, que vem se mantendo negativo, entre 2,5% a 3,0% do Ativo Total, no último quinquênio. Os fluxos negativos, em regra, indicam o nível de maturidade do plano, demonstrando que já foi atingida a fase de descapitalização, ou seja, que o pagamento de benefícios supera o montante das contribuições vertidas.

Gráfico 3.4.1 - Evolução do fluxo líquido de recursos.



Fonte: BO/INFGER_CONTABIL Referência: 31/12/2013 - Data de Extração: 13/03/2014.

Gráfico 3.4.2 - Evolução do fluxo líquido de recursos em % do Ativo Total.



Fonte: BO/INFGER_CONTÁBIL Referência: 31/12/2013. Data de Extração:13/03/2014

4

PATROCINADORES E INSTITUIDORES

4.1 Patrocinadores

A previdência complementar fechada brasileira contava, em dezembro de 2013, com 2.604 patrocinadores, sendo a maioria proveniente do setor financeiro (20,7%), seguido de indústria de transformação (18,8%) e administração pública, defesa e seguridade social (8,9%).

Tabela 4.1.1 - Quantidade e percentual de patrocinadores, por segmento econômico.⁴

SEGMENTO ECONÔMICO	Quantidade	%
ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	538	20,66%
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	490	18,82%
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	233	8,95%
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	170	6,53%
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	161	6,18%
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	151	5,80%
ELETRICIDADE E GÁS	146	5,61%
CONSTRUÇÃO	126	4,84%
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	124	4,76%
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	97	3,73%
EDUCAÇÃO	95	3,65%
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	90	3,46%
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	44	1,69%
ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	42	1,61%
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	26	1,00%
ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	23	0,88%
SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	22	0,84%
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	17	0,65%
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	7	0,27%
NÃO INFORMADO	2	0,08%
Total	2604	100,00%

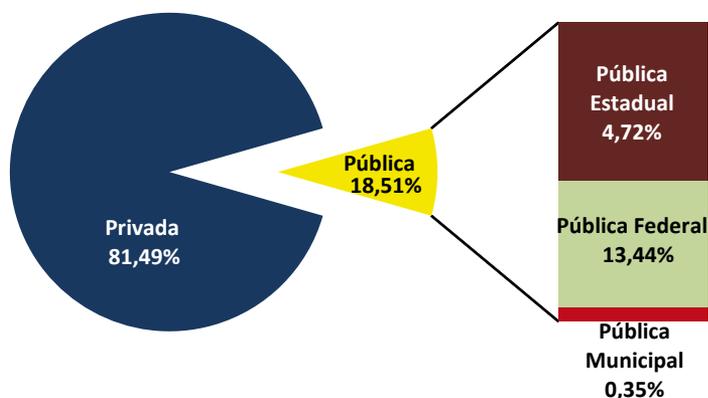
Fonte: BO/INFGER_CADASTRO Referência: 31/12/2012 - Data da Extração: 2/04/2014

Com base nos últimos dados disponíveis do Cadastro Central de Empresas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (ref.: 2011), que apresentam a existência de 10.217 empresas com mais de 500 pessoas ocupadas (agregado para todos os segmentos econômicos), pode-se dizer que a relação entre a quantidade de patrocinadores e o número de empresas com mais de 500 pessoas ocupadas é de 25,5%.

Dentre o total de patrocinadores, 2.122 são de natureza privada e 482 pertencem ao setor público. Os patrocinadores do setor público proporcionaram o impulso necessário para os fundos de pensão decolarem na década de setenta. Hoje, acumulam um patrimônio que lhes assegura as primeiras posições nos valores dos ativos acumulados.

⁴ Segmento Econômico da CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica.

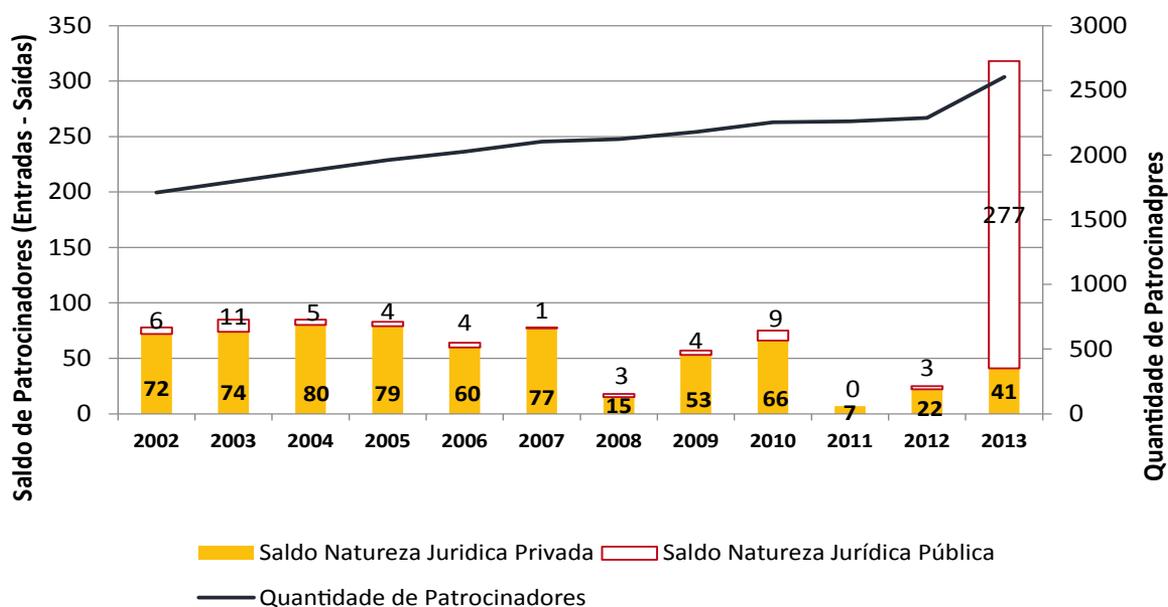
Gráfico 4.1.1 - Natureza jurídica dos patrocinadores.



Fonte: BO/INFGER_CONTABIL Referência: 31/12/2013 - Data de Extração: 02/04/2014

A reforma constitucional introduzida pela EC nº 41/03, que viabilizou a criação de fundos de pensão para os servidores públicos, deverá provocar significativa mudança no perfil do regime de previdência complementar. Atualmente, a União, os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro já estão operando fundos de pensão para os novos servidores. Além destes, vários outros entes da federação estão em processo avançado de constituição dos respectivos planos de benefícios.

Gráfico 4.1.2 - Entradas e saídas de patrocinadores - evolução.



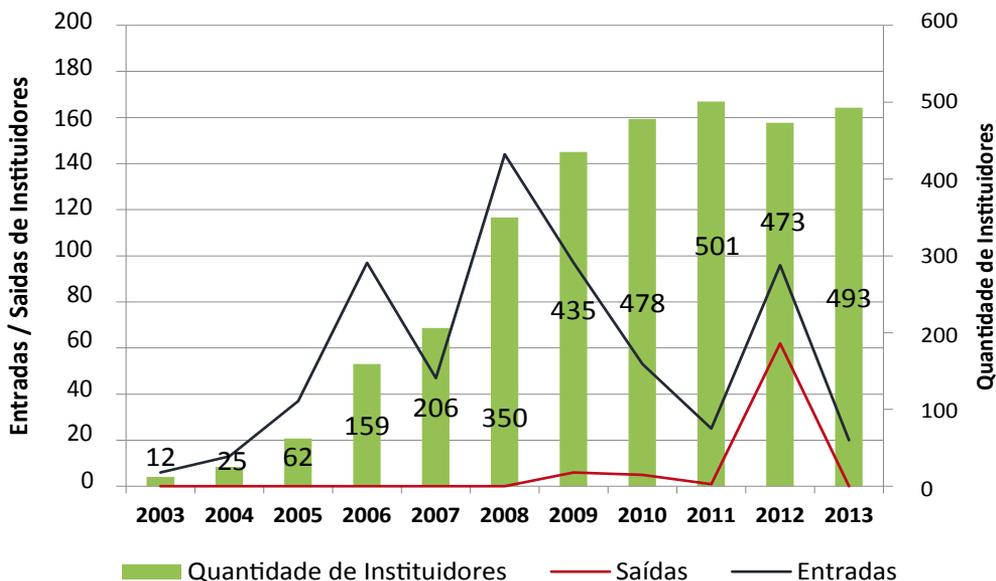
Fonte: BO/INFGER_CONTABIL Referência: 31/12/2012 - Data de Extração: 11/04/2013.

Embora se possa observar um contínuo aumento da quantidade de patrocinadores, desde 2002, nota-se que houve uma desaceleração a partir de 2007. O considerável aumento na quantidade de patrocinadores, ocorrido em 2013, provém da entrada em funcionamento da entidade fechada de previdência complementar dos servidores públicos da União, denominada FUNPRES, que conta atualmente com 203 patrocinadores, entre órgãos da administração direta, autarquias e fundações federais.

4.2 Instituidores

Em relação à quantidade de instituidores, o ano de 2013 fechou com 493 instituidores registrados. O “boom” de novas entradas já está arrefecido e, atualmente, há uma tendência de estabilidade no crescimento. O acréscimo no número de saídas, observado em 2012, é pontual e justificado pela fusão de diversas cooperativas de crédito em apenas um instituidor (Confederação), que as representa junto a EFPC existente. Importante salientar que o segmento instituído opera basicamente com as mesmas regras da sua regulamentação inicial, não tendo passado até o presente momento por ajustes estruturais, seja para aperfeiçoá-lo, seja para adequá-lo às mudanças havidas no perfil do seu público-alvo.

Gráfico 4.2.1 - Entradas e saídas de instituidores - evolução.



Fonte: BO/INFGER_CONTABIL Referência: 31/12/2012 - Data de Extração: 03/04/2013.

5

ATIVOS E INVESTIMENTOS

No Brasil, os planos previdenciais fechados acumulavam, em dezembro de 2013, R\$ 676,3 bilhões de ativos, dos quais 94,8% estavam alocados em investimentos. Os tópicos a seguir apresentam a evolução do Ativo Total, inclusive por modalidade de plano, bem como a distribuição dos investimentos, conforme o tipo de gestão e o segmento de alocação.

5.1 Ativo total em relação ao PIB

Os ativos dos planos previdenciais, posição de dezembro de 2013, acumulavam o correspondente a 13,98% do Produto Interno Bruto – PIB. A tabela e o gráfico a seguir apresentam a evolução do Ativo Total e seu percentual, em relação ao PIB, para os últimos 8 anos.

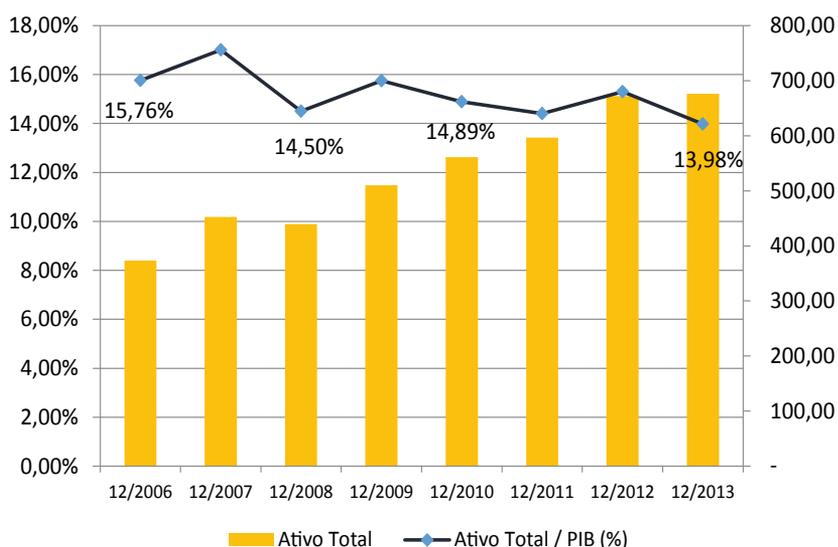
Tabela 5.1.1 - Ativo total dos planos previdenciais (2006 a 2013).

ATIVO TOTAL 1.0.0.0.00.00.00	R\$ bilhões nominais			Ativo Total PIB%		
	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável	Ativo Total	PIB	Ativo Total/ PIB (%)
PERÍODO						
12/2006	302,76	20,58	49,98	373,33	2.369,48	15,76%
12/2007	368,83	24,45	59,19	452,48	2.661,34	17,00%
12/2008	351,56	26,44	61,65	439,64	3.032,20	14,50%
12/2009	404,31	32,11	73,55	509,97	3.239,40	15,74%
12/2010	434,81	43,61	82,98	561,40	3.770,08	14,89%
12/2011	451,79	49,68	95,30	596,77	4.143,01	14,40%
12/2012	500,81	57,28	113,83	671,92	4.392,09	15,30%
12/2013	498,51	58,68	119,11	676,30	4.837,95	13,98%

Fontes: BO/INFGGER_CONTABIL e IBGE/SCN 2000 Anual (PIB) Data da Extração: 03/04/2014

O crescimento do patrimônio ocorreu de forma mais acentuada nos planos constituídos sob a modalidade CV e em ritmo menor nos planos BD. No conjunto, o aumento patrimonial se mostrou bastante robusto no período de oito anos, quase dobrando de volume.

Gráfico 5.1.1 - Evolução - Ativo Total dos Planos Previdenciais (2008 a 2013).



Fontes: BO/INFGGER_CONTABIL e IBGE/SCN 2000 Anual (PIB) - Data de Extração: 03/04/2014.

5.2 Crescimento Patrimonial

O aumento do volume de ativos constitui indicador capaz de demonstrar o crescimento do Regime de Previdência Complementar. O cálculo é realizado com base no valor real dos ativos, desconsiderando-se as variações dos preços de mercado, mediante uso de um deflator (normalmente um índice de preços), que isola o crescimento real do produto daquele havido artificialmente, em razão do aumento dos preços gerais da economia. Assim, obtêm-se o quanto os ativos realmente aumentaram, desconsiderando-se os efeitos da inflação.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC é aquele que, segundo a legislação vigente, deve ser utilizado para a correção dos benefícios do Regime Geral. Além disso, constitui um dos mais empregados para reajustar os benefícios pagos pelos planos do Regime de Previdência Complementar. Nas análises que se seguirão, o ajuste dos valores a preços reais será realizado com base no INPC.

A avaliação do crescimento real anual de 2013 mostra uma contração de 4,6% nos ativos, após a expansão de 6,0% em 2012.

De 2006 a 2013, os ativos dos planos previdenciais tiveram um crescimento real de 22,74%, o que representa crescimento médio real de 3% a.a. A tabela 5.2.1 mostra o crescimento patrimonial em termos nominais e o crescimento real, ajustados a preços correntes de dezembro de 2013, com base no INPC.

Tabela 5.2.1 - Ativo total dos planos previdenciais (2006 a 2012).

PERÍODO	Ativo Total (Nominal)	Δ Nominal	R\$ bilhões nominais Ativo Total (Ref Dez 2013 - INPC)	Δ Real	Δ Real Acumulado
12/2006	373,33	-	551,00	-	-
12/2007	452,48	21,2%	635,09	15,3%	15,26%
12/2008	439,64	-2,8%	579,52	-8,8%	5,17%
12/2009	509,97	16,0%	645,66	11,4%	17,18%
12/2010	561,40	10,1%	667,61	3,4%	21,16%
12/2011	596,77	6,3%	668,99	0,2%	21,41%
12/2012	671,92	12,6%	709,28	6,0%	28,72%
12/2013	676,30	13,3%	676,30	-4,6%	22,74%

Fontes: BO/INFGER_CONTABIL e IBGE/SNIPC - PRECOS_INPCBR - Inflação - INPC - (% a.a.) Data da Extração: 03/04/2014

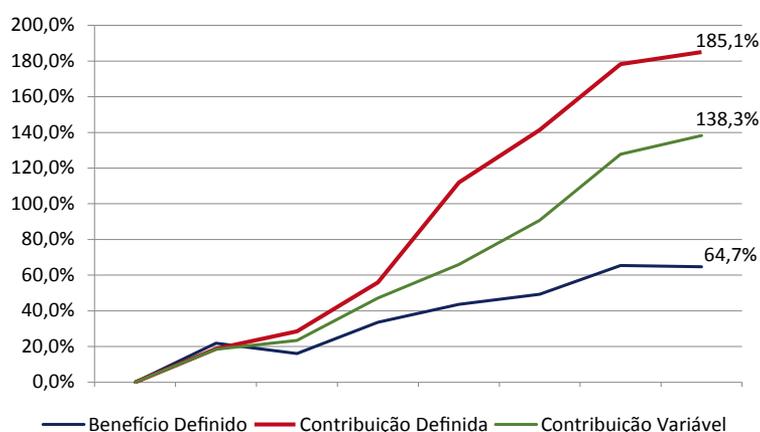
A tabela 5.2.2 e o gráfico 5.2.1 apresentam a evolução do percentual de participação dos planos, por modalidade, na composição do Ativo Total, bem como o respectivo crescimento nominal. Os ativos dos planos estruturados na modalidade Contribuição Definida – CD expandiram-se 185,1% entre 2006 e 2013. Em termos relativos, os recursos passaram de 5,5% do total do ativo, em 2006, para 8,7% em 2013. Os planos formatados na modalidade Benefício Definido – BD, apesar de apresentarem um crescimento médio de 7,4% a.a., sofreram uma queda na participação percentual do Ativo Total, passando de 81,1%, em 2006, para 73,7% em 2013.

Tabela 5.2.2 - Participação percentual de cada modalidade, em relação ao ativo total e crescimento nominal (2006 a 2013).

ATIVOS TOTAL 1.0.0.0.00.00.00	% Participação Ativo Total			Crescimento Nominal		
	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável
12/2006	81,10%	5,51%	13,39%	-	-	-
12/2007	81,51%	5,40%	13,08%	21,82%	18,81%	18,42%
12/2008	79,96%	6,01%	14,02%	-4,68%	8,11%	4,16%
12/2009	79,28%	6,30%	14,42%	15,01%	21,45%	19,30%
12/2010	77,45%	7,77%	14,78%	7,54%	35,82%	12,82%
12/2011	75,71%	8,33%	15,97%	3,90%	13,93%	14,84%
12/2012	74,53%	8,53%	16,94%	10,85%	15,30%	19,45%
12/2013	73,71%	8,68%	17,61%	-0,46%	2,44%	4,64%

Fontes: BO/INFGER_CONTABIL Data da Extração: 11/04/2013

Gráfico 5.2.1 - Crescimento acumulado dos ativos dos planos previdenciais (nominal), por modalidade de plano de benefícios (2008 a 2013).



Fontes: BO/INFGER_CONTABIL Data da Extração: 03/04/2014

5.3 Gestão dos Investimentos

A gestão dos investimentos dos planos de benefícios pode ser própria, terceirizada ou mista. A própria é aquela em que os investimentos são realizados por corpo técnico de colaboradores da EFPC, ao passo que a terceirizada ocorre quando os recursos são administrados por empresas autorizadas a operarem no mercado financeiro, contratadas especialmente para essa finalidade. A gestão mista conjuga elementos das duas anteriores.

A escolha da forma de gestão dos investimentos depende de diferentes fatores como porte/escala, corpo técnico especializado, análise de riscos, estratégias e até mesmo da regulação do setor, caso das entidades constituídas apenas por instituidores que devem, obrigatoriamente, terceirizar a gestão dos investimentos.

Os ativos de investimentos existentes nos planos previdenciais somavam R\$ 641,3 bilhões, em dezembro de 2013. Os planos alocam 64,56% de seus recursos em fundos de investimentos, cuja gestão é terceirizada. Interessante observar que, do total de posições analisadas em dezembro/2013, apenas 17 planos tinham 100% de seus recursos sob gestão própria, enquanto 385 tinham a totalidade de seus recursos com gestão terceirizada. Como se vê, a grande maioria dos 1.093 planos conjuga elementos da gestão própria com da gestão terceirizada.

As tabelas 5.3.1 e 5.3.2 apresentam os percentuais de aplicação nas carteiras, por tipo de patrocinador, fundamentação legal, modalidade de plano e porte.

Tabela 5.3.1- Percentuais de aplicação nas carteiras própria e terceirizada, por tipo de patrocinador e fundamentação legal.

	Todos os Planos	Patrocinado/Instituído		Fundamentação Legal	
		Instituído	Patrocinado	LC 108/LC109	LC 109
CARTEIRA TERCEIRIZADA	64,56%	94,49%	64,45%	57,19%	78,18%
CARTEIRA PRÓPRIA	35,44%	5,51%	35,55%	42,81%	21,82%

Fontes: BO/INFGER_CONTABIL Data da Extração: 03/04/2014

Tabela 5.3.2 - Percentuais de aplicação nas carteiras própria e terceirizada, por modalidade e porte de plano de benefícios.

	Modalidade			Porte			
	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável	GRANDE	MEDIO	PEQUENO	MICRO
CARTEIRA TERCEIRIZADA	52,14%	85,62%	73,90%	61,73%	68,66%	78,17%	89,68%
CARTEIRA PRÓPRIA	47,86%	14,38%	26,10%	38,27%	31,34%	21,83%	10,32%

Fontes: BO/INFGER_CONTABIL Data da Extração: 03/04/2014

5.4 Investimentos por segmento de alocação

Os recursos dos planos de benefícios podem ser alocados em diversos tipos de investimentos, como Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis, Operações com Participantes (empréstimos e financiamentos), Investimentos no Exterior e demais ativos classificados como Investimentos.

Neste tópico, os investimentos dos planos de benefícios obedecem à classificação dada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em conformidade com o “Projeto SICADI/Política de Investimentos (PI) – Manual do Usuário – Versão 1.10”.

A seguir são descritas todas as rubricas contábeis, conforme Resolução CNPC nº 8, de 31/10/2011, que compõem cada uma das classificações utilizadas:

A. RENDA FIXA:

- 1.2.3.1.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS
- 1.2.3.2.00.00.00 CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS
- 1.2.3.4.01.00.00 CURTO PRAZO (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
- 1.2.3.4.02.00.00 REFERENCIADO (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
- 1.2.3.4.03.00.00 RENDA FIXA (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
- 1.2.3.4.09 DIREITOS CREDITÓRIOS (FUNDOS DE INVESTIMENTOS).

B. RENDA VARIÁVEL:

- 1.2.3.3.00.00.00 AÇÕES
- 1.2.3.4.04.00.00 AÇÕES (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
- 1.2.3.4.05.00.00 CAMBIAL (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
- 1.2.3.4.08.00.00 ÍNDICE DE MERCADO (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
- 1.2.3.5.00.00.00 DERIVATIVOS.

C. IMÓVEIS:

- 1.2.3.6.00.00.00 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

D. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES:

- 1.2.3.7.00.00.00 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.

E. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS:

- 1.2.3.10.00.00.00 EMPRESAS EMERGENTES (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
- 1.2.3.11.00.00.00 PARTICIPAÇÕES (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
- 1.2.3.12.00.00.00 IMOBILIÁRIO (FUNDOS DE INVESTIMENTOS).

F. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR:

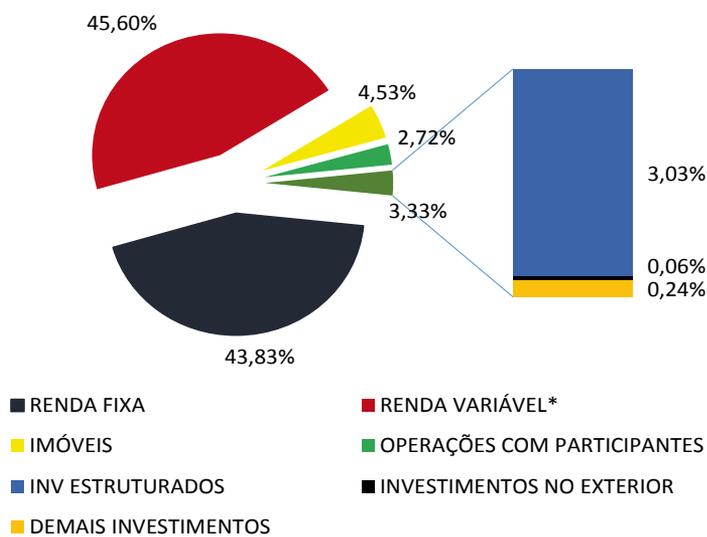
- 1.2.3.06.00.00.00 DÍVIDA EXTERNA (FUNDOS DE INVESTIMENTOS).

G. OUTROS INVESTIMENTOS:

- 1.2.4.13.00.00.00 EMPRÉSTIMOS DE COTAS DE FUNDOS (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
- 1.2.4.99.00.00.00 OUTROS (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
- 1.2.3.8.00.00.00 DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS
- 1.2.3.9.00.00.00 OUTROS REALIZÁVEIS.

O gráfico 5.4.1 e as tabelas 5.4.1 e 5.4.2 mostram como os R\$ 641,3 bilhões de investimentos pertencentes aos planos estão alocados, segundo as diferentes classificações:

Gráfico 5.4.1 - Alocação dos investimentos da previdência complementar fechada (Dezembro/2012).



Fontes: BO/INFGER_CONTABIL Data da Extração: 03/04/2014 * inclusos os fundos multimercado .

Tabela 5.4.1- Alocação dos investimentos da previdência complementar fechada, segundo modalidade e tipo de patrocínio (Dezembro/2013).

SEGMENTO/% ALOCAÇÃO	Modalidade			Tipo Patrocínio	
	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável	Instituído	Patrocinado
RENDA FIXA	42%	55%	46%	13%	44%
RENDA VARIÁVEL*	46%	42%	45%	87%	45%
IMÓVEIS	6%	1%	2%		5%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	3%	1%	3%	0%	3%
INV ESTRUTURADOS	3%	1%	3%	0%	3%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0%		0%		0%
DEMAIS INVESTIMENTOS	0%	0%	0%	0%	0%
TOTAL INVESTIMENTOS (R\$ bilhões)	469,27	57,75	114,29	2,43	638,88

Fontes: BO/INFGER_CONTABIL Data da Extração: 03/04/2014 * inclusos os fundos multimercado

Tabela 5.4.2- Alocação dos investimentos da previdência complementar fechada, por porte (Dezembro/2012).

Porte	INVESTIMENTOS (R\$ bilhões)	Renda Fixa	Renda Variável	Imóveis	Operação c/ Particip.	Invest. Estruturados	Invest. no Exterior	Outros Invest.
GRANDE	479,83	40,43%	47,45%	5,26%	3,11%	3,51%	0,08%	0,16%
MEDIO	96,24	58,67%	34,68%	2,81%	1,74%	1,82%	0,00%	0,28%
PEQUENO	58,73	48,91%	45,93%	1,77%	1,34%	1,37%	0,00%	0,68%
MICRO	6,52	29,48%	67,84%	0,83%	0,54%	0,27%	0,00%	1,03%
TOTAL (R\$ bilhões)	641,31	281,09	292,44	29,04	17,41	19,43	0,39	1,51

Fontes: BO/INFGGER_CONTABIL Data da Extração: 03/04/2014

Na tabela 5.4.3, os investimentos são apresentados segundo a segmentação disposta na Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011:

Tabela 5.4.3 - Alocação dos investimentos da previdência complementar fechada, pela planificação contábil padrão (Dezembro/2013).

Número e Nome Conta	Volume Recursos (R\$ bilhões)	%
1.2.3.1.00.00.00 - TÍTULOS PÚBLICOS	68,39	10,66%
1.2.3.2.00.00.00 - CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	26,79	4,18%
1.2.3.3.00.00.00 - AÇÕES	83,95	13,09%
1.2.3.4.00.00.00 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	414,05	64,56%
1.2.3.5.00.00.00 - DERIVATIVOS	0,26	0,04%
1.2.3.6.00.00.00 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	29,04	4,53%
1.2.3.7.00.00.00 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	17,41	2,72%
1.2.3.8.00.00.00 - DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	1,05	0,16%
1.2.3.9.00.00.00 - OUTROS REALIZÁVEIS	0,38	0,06%
TOTAL (R\$ bilhões)	641,31	100,00%

Fontes: BO/INFGGER_CONTABIL Data da Extração: 03/04/2014

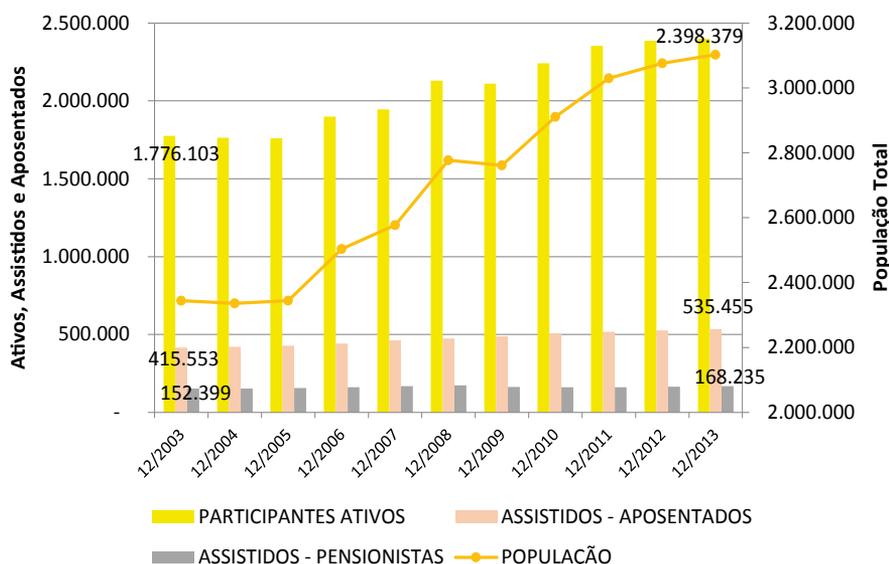
A população das entidades fechadas de previdência complementar é composta por participantes e assistidos. De acordo com o disposto no Art. 8º na LC 109/2001, participante é a pessoa física que aderir aos planos de benefícios, enquanto assistido é o participante ou seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada.

Tendo em vista o disposto na legislação, serão considerados assistidos os aposentados (participantes em gozo de benefícios) e os pensionistas (beneficiários de pensão).

6.1 Crescimento da população das entidades fechadas de previdência complementar

O indicador "crescimento da população" mede a evolução populacional das EFPC, em relação ao período imediatamente anterior. Em 2013, a taxa de crescimento observada foi de 0,84%. No período apresentado, de 2003 a 2013, o crescimento registrado foi de 32,34%, partindo de uma população de 2.344.055 para os atuais 3.102.069 de participantes e assistidos.

Gráfico 6.1.1 - Evolução da população das EFPC (2003 - 2013).



Fonte.: BO/INFGER_BENEFICIOS (Demonstrativo Estatístico) Data Extração: 20/03/2014

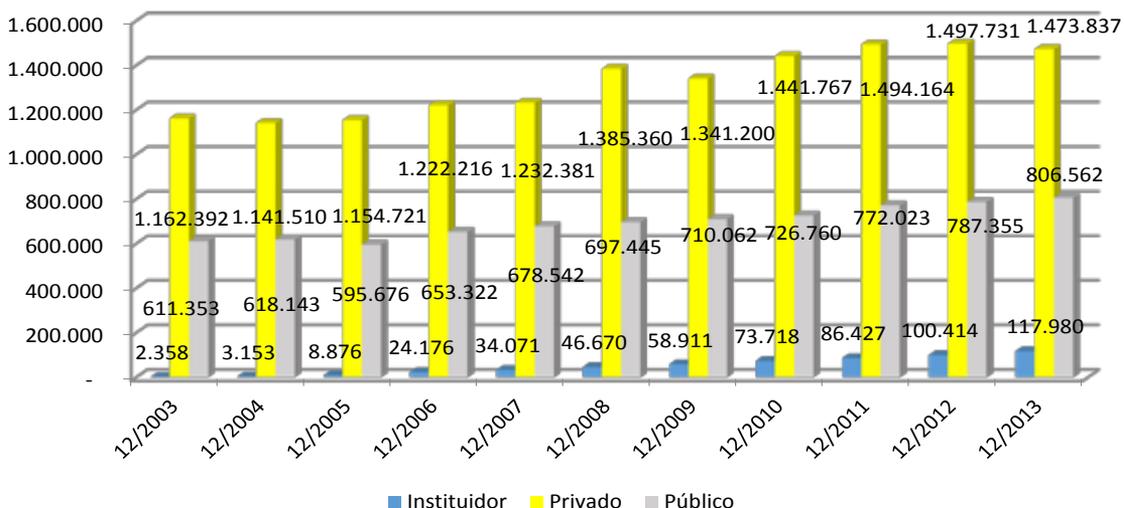
Gráfico 6.1.2 - Taxa de Crescimento da População das EFPC (2004 - 2013).



Fonte.: BO/INFGER_BENEFICIOS (Demonstrativo Estatístico) Data Extração: 20/03/2014

No gráfico 6.1.3 é apresentada a evolução da quantidade de participantes ativos, por tipo de patrocínio predominante da entidade (instituidor, privado e público).

Gráfico 6.1.3 - Evolução da quantidade de participantes por patrocínio predominante (2003 - 2013).

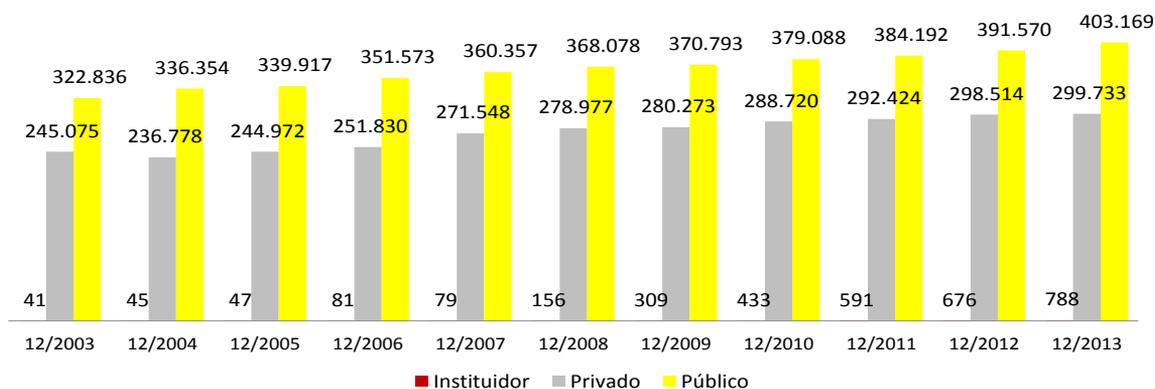


Fonte.: BO/INFGER_BENEFICIOS (Demonstrativo Estatístico) Data Extração: 20/03/2014

No ano de 2013, 61,5% dos participantes ativos das EFPC estavam em entidades de patrocínio predominantemente privado. Diferentemente dos participantes ativos, os assistidos (pensionistas e aposentados) concentram-se nas entidades de patrocínio predominantemente público: 57,3%, posição de dezembro/2013. Isso ocorre devido à maior maturidade dos planos administrados por entidades dessa natureza. Em contrapartida, a baixa proporção de assistidos, nas EFPC cuja predominância é de instituidores, explica-se por sua criação relativamente recente.

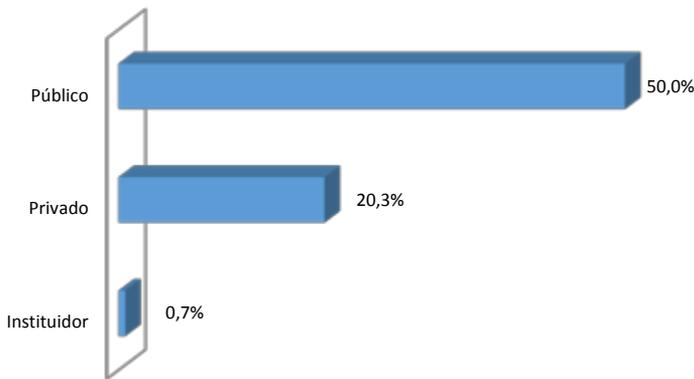
Em relação ao crescimento da população, verifica-se que o maior aumento ocorreu entre as EFPC em que há o predomínio de instituidores (4.903%, de 2003 a 2013). O crescimento de participantes ativos entre as entidades de patrocínio predominante público e privado ocorreu da seguinte maneira: 31,9% e 26,8%, respectivamente, no período observado.

Gráfico 6.1.4 - Evolução da quantidade de assistidos por patrocínio predominante (2003 - 2013).



Fonte.: BO/INFGER_BENEFICIOS (Demonstrativo Estatístico) Data Extração: 20/03/2014

Gráfico 6.1.5 - Relação Assistidos/Participantes por Patrocínio Predominante (Dez 2013)



Fonte.: BO/INFGER_BENEFICIOS (Demonstrativo Estatístico) Data Extração: 20/03/2014

6.2 Cobertura do regime de previdência complementar em relação aos segurados empregados do RGPS.

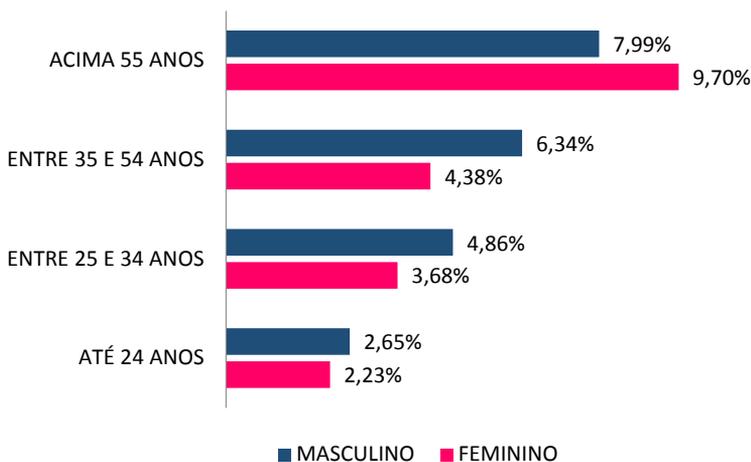
A análise quanto à cobertura previdenciária complementar dos trabalhadores com vínculo empregatício será apresentada com base em três perspectivas distintas:

- dos participantes ativos das EFPC, em relação ao total de contribuintes do Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
- dos participantes ativos das EFPC, em relação ao total de contribuintes empregados com rendimentos mensais acima de 2 salários mínimos; e
- dos participantes ativos das EFPC, em relação ao total de contribuintes empregados com rendimentos mensais acima de 6 salários mínimos, valor que corresponde aproximadamente ao teto do INSS (R\$ 4.159 em dezembro 2013).

As informações referentes ao total de contribuintes do Regime Geral de Previdência Social – RGPS foram extraídas do último Anuário Estatístico da Previdência Social – ano de 2013, que apresentou um total de 55.687.889 para a quantidade de contribuintes empregados, dos quais 93,97% recebem até 6 salários mínimos.

Cabe ressaltar que, para o desdobramento do primeiro indicador em relação à idade e ao sexo, foi necessário utilizar as estatísticas provenientes do Demonstrativo de Sexo e Idade, cujas bases são anuais e, por terem como referência a data da realização do cálculo atuarial, não necessariamente coincidem com as informações contidas no Demonstrativo Estatístico, cuja apuração é mensal. O gráfico abaixo apresenta os resultados obtidos.

Gráfico 6.2.1 - Participantes do RPC em relação aos contribuintes do RGPS (2013) ⁵



Fonte.: BO/INFGER_BENEFICIOS (Demonstrativo de Sexo e Idade) e Anuário Estatístico da Previdência Social, 2013. Data Extração: 20/04/2014

⁵ Nas estatísticas de sexo do RGPS, os valores correspondentes aos “ignorados” foram alocados nos sexos masculino e/ou feminino e nas faixas etárias, nas mesmas proporções das estatísticas oficiais para esses sexos e/ou faixas etárias.

O segundo indicador considera o número total de participantes ativos em relação ao total de contribuintes do RGPS, com rendimento mensal superior a dois salários mínimos. Importante ressaltar que, como 66% dos contribuintes do RGPS recebem menos de dois salários mínimos, a cobertura dos contribuintes que recebem mais de dois salários mínimos é maior do que o dobro da cobertura do total de contribuintes, como pode ser observado na Tabela 6.2.1 abaixo.

Tabela 6.2.1 - Cobertura da previdência complementar 2009-2013.

	2009	2010	2011	2012	2013
PARTICIPANTES ATIVOS/ POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA	2,12%	-	2,54%	-	2,65%
PARTICIPANTES ATIVOS/ CONTRIBUINTES EMPREGADOS	4,15%	4,83%	4,92%	4,78%	4,76%
PARTICIPANTES ATIVOS/ CONTRIBUINTES EMPREGADOS > 2 SM	11,94%	14,60%	14,14%	14,29%	13,97%
PARTICIPANTES ATIVOS/ CONTRIBUINTES EMPREGADOS > 6 SM	64,01%	76,88%	75,80%	78,90%	78,92%

Fontes.: 1) BO/INFGER_BENEFICIOS (Demonstrativo de Sexo e Idade), 2) Anuário Estatístico da Previdência Social, 2013.

3) IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2001/2011 - Nos anos de censo demográfico a PNAD não vai a campo. Para 2013, utilizada PEA 2011. Data Extração: 20/03/2014

Finalmente, o terceiro indicador considera o número total de participantes ativos em relação ao total de contribuintes do RGPS, com rendimento mensal superior a seis salários mínimos, o que corresponde aproximadamente ao teto do RGPS.

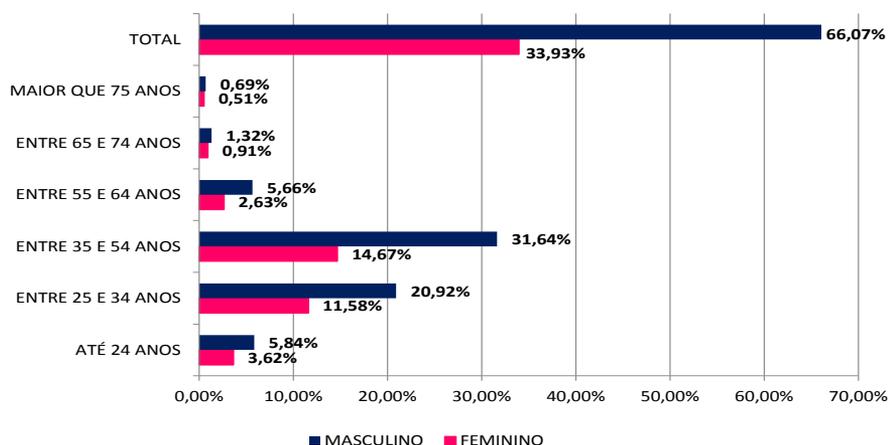
A tabela 6.2.3 e o gráfico 6.2.2 apresentam, por sexo e faixa etária, os valores e percentuais de participantes de fundos de pensão. Do universo de participantes das entidades fechadas de previdência complementar, 60% são do sexo masculino e 40% do feminino, sendo que 46% estão na faixa entre 35 e 54 anos.

Tabela 6.2.3 - Quantidade de participantes ativos do RPC, por sexo e faixa etária (2013).

	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
ATÉ 24 ANOS	96.101	154.759	250.860
ENTRE 25 E 34 ANOS	307.152	554.839	861.991
ENTRE 35 E 54 ANOS	389.049	839.034	1.228.083
ENTRE 55 E 64 ANOS	69.709	150.050	219.759
ENTRE 65 E 74 ANOS	24.200	34.887	59.087
MAIOR QUE 75 ANOS	13.506	18.291	31.797
TOTAL	899.717	1.751.860	2.651.577

Fonte.: BO/INFGER_BENEFICIOS (Demonstrativo de Sexo e Idade) Data Extração: 20/03/2014

Gráfico 6.2.2 - Percentual de participantes ativos do RPC, por sexo e faixa etária (2013).



Fonte.: BO/INFGER_BENEFICIOS (Demonstrativo de Sexo e Idade) Data Extração: 20/03/2014

6.3 Segurados do RGPS cobertos pelo RPC.

Outro fator que demonstra a cobertura do RPC é a relação entre seus assistidos e os segurados do RGPS, medido com fundamento no percentual de aposentados e pensionistas do RGPS que recebem benefícios da previdência complementar. Esta relação apresenta dois resultados:

a) Assistidos (aposentados e pensionistas) do RPC em relação ao total dos aposentados e pensionistas do RGPS; e

b) Assistidos em relação aos aposentados e pensionistas do RGPS que recebem benefícios acima de dois salários mínimos.

A Tabela 6.3.1 abaixo apresenta os resultados encontrados:

Tabela 6.3.1 - Segurados Urbanos do RGPS cobertos pelo RPC (2010-2013).

	2010	2011	2012	2013
Assistidos RPC	660.484	658.781	681.043	706.610
Aposentados RGPS	9.662.189	10.035.168	10.448.591	10.896.690
Aposentados RGPS >= 2 SM	3.450.029	3.594.030	3.492.490	3.565.741
Pensionistas RGPS	4.527.306	4.644.170	4.771.312	4.901.267
Pensionistas RGPS >= 2 SM	965.209	1.019.245	975.287	1.006.485
Assistidos RPC / Aposentados e Pensionistas RGPS	4,65%	4,49%	4,47%	4,47%
Assistidos RPC / Aposentados e Pensionistas RGPS >= 2 SM	14,96%	14,28%	15,24%	15,45%

Fonte.: BO/INFGGER_BENEFICIOS (Demonstrativo de Sexo e Idade) e Anuário Estatístico da Previdência Social, 2013.

Data Extração: 18/04/2013

Ao se comparar o total de assistidos do RPC, em relação ao total de aposentados e pensionistas urbanos do RGPS⁶, com o total de assistidos do RPC em relação ao total de aposentados e pensionistas urbanos que recebem mais de 2 salários mínimos, percebe-se um aumento da cobertura complementar. Esse resultado decorre do fato de a grande maioria dos beneficiários do RGPS receber menos de dois salários mínimos.

Como pode ser observado pelo gráfico 6.4.1 abaixo, do total de aposentados do RPC: 75,3% são do sexo masculino; 44,0% têm idade entre 55 e 64 anos; 28,5% entre 65 e 74 anos; e 12,6% têm mais de 75 anos.

Tabela 6.3.2 - Quantidade de aposentados do RPC, por sexo e faixa etária (2013).

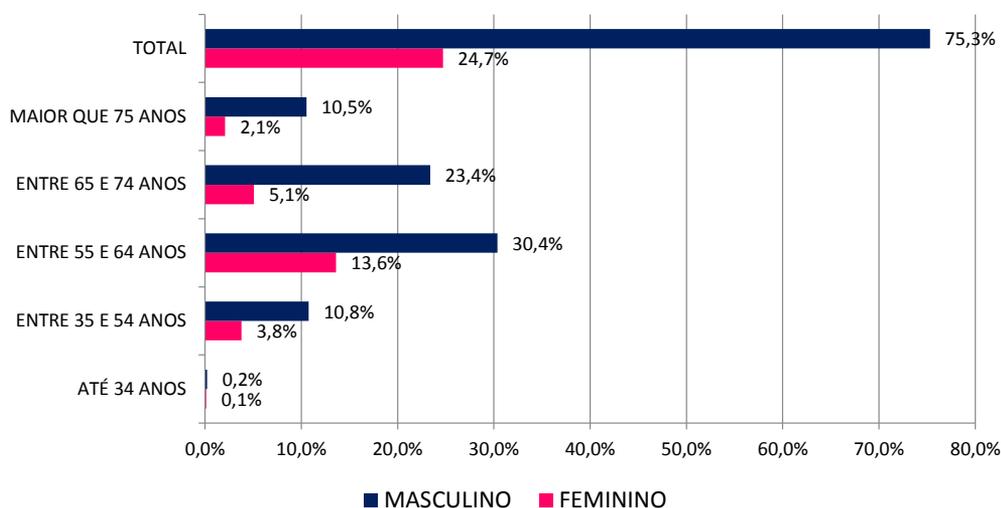
	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
ATÉ 34 ANOS	692	1.225	1.917
ENTRE 35 E 54 ANOS	20.532	58.357	78.889
ENTRE 55 E 64 ANOS	73.730	164.495	238.225
ENTRE 65 E 74 ANOS	27.583	126.788	154.371
MAIOR QUE 75 ANOS	11.347	57.121	68.468
TOTAL	133.884	407.986	541.870

Fonte.: BO/INFGGER_BENEFICIOS (Demonstrativo de Sexo e Idade)

Data Extração: 20/03/2014

⁶ Excluídas as espécies acidentárias.

Gráfico 6.3.1 - Percentual de aposentados do RPC, por sexo e faixa etária (2013).



Fonte.: BO/INFGER_BENEFICIOS (Demonstrativo de Sexo e Idade)
Data Extração: 20/03/2014

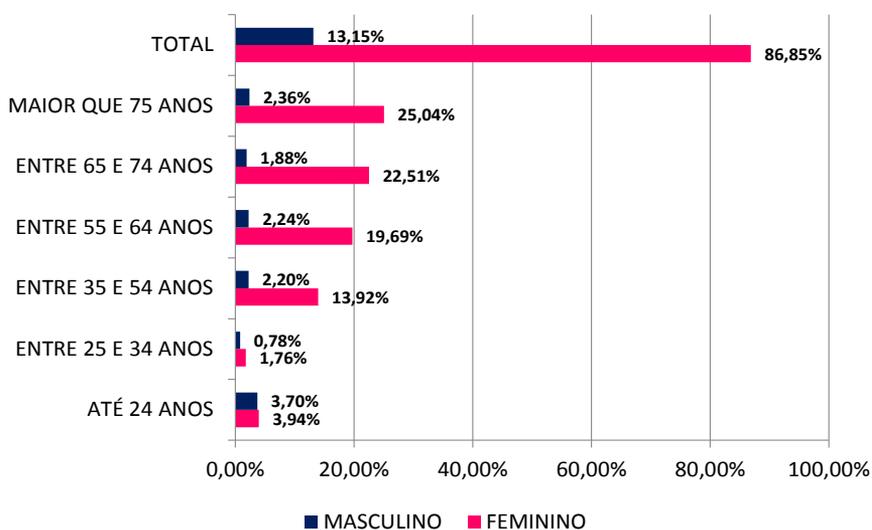
Em relação ao perfil dos pensionistas, contrariamente aos aposentados, 86,9% são do sexo feminino. Do total de pensionistas, 73,7% têm idade acima de 55 anos.

Tabela 6.3.3- Quantidade de aposentados do RPC, por sexo e faixa etária (2013).

	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
ATÉ 24 ANOS	6.487	6.090	12.577
ENTRE 25 E 34 ANOS	2.898	1.285	4.183
ENTRE 35 E 54 ANOS	22.932	3.620	26.552
ENTRE 55 E 64 ANOS	32.439	3.682	36.121
ENTRE 65 E 74 ANOS	37.078	3.100	40.178
MAIOR QUE 75 ANOS	41.249	3.880	45.129
TOTAL	143.083	21.657	164.740

Fonte.: BO/INFGER_BENEFICIOS (Demonstrativo de Sexo e Idade)
Data Extração: 20/03/2014

Gráfico 6.3.2 - Percentual de pensionistas do RPC, por sexo e faixa etária (2013).



Fonte.: BO/INFGER_BENEFICIOS (Demonstrativo de Sexo e Idade)
Data Extração: 20/03/2014

6.4 Fluxo de participantes dos planos de benefício

Outra forma que demonstra o crescimento do RPC é quando se verifica que a entrada de participantes supera a saída.

Para se analisar o comportamento das entradas e saídas, por modalidade de plano, os dados foram extraídos por plano de benefícios e não por entidade. Em relação à extração por plano de benefícios, cabe salientar que este procedimento gera algumas duplicidades na contagem de participantes, uma vez que alguns indivíduos podem participar de mais de um plano de benefícios dentro de uma mesma entidade. A tabela 6.5.1 apresenta o fluxo de 2010 a 2013.

Tabela 6.4.1 - Entradas e saídas de participantes (2010-2013).

Ano	Entradas	Saídas	E/S %
2010	541.440	406.009	33,36%
2011	517.312	425.601	21,55%
2012	480.189	440.438	9,03%
2013	696.293	622.339	11,88%

Fonte: BO/INFGER_BENEFÍCIOS (Demonstrativo Estatístico) Data da Extração: 20/03/2014

Em todo o período analisado, a quantidade de entradas superou a de saídas. Em 2013, o saldo líquido de entradas correspondeu a 11,9% do total de saídas. Entretanto, quando o critério de análise é a modalidade do plano, observa-se, para a modalidade BD, que as saídas superam as entradas de 2010 a 2012, com uma modesta predominância de entradas em 2013, representada pelo indicador Entradas/Saídas de 2,2%.

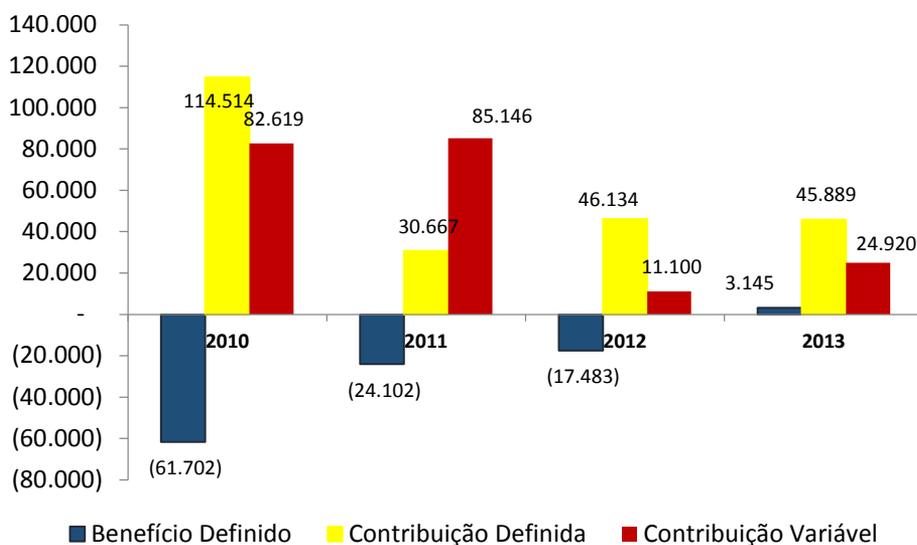
Tabela 6.4.2 - Entradas e saídas de participantes por modalidade (2009-2013).

Ano	Benefício Definido			Contribuição Definida			Contribuição Variável		
	Entradas	Saídas	E/S %	Entradas	Saídas	E/S %	Entradas	Saídas	E/S %
2010	81.204	142.906	-43,2%	214.588	100.074	114,4%	245.648	163.029	50,7%
2011	56.282	80.384	-30,0%	202.838	172.171	17,8%	258.192	173.046	49,2%
2012	68.882	86.365	-20,2%	184.948	138.814	33,2%	226.359	215.259	5,2%
2013	148.653	145.508	2,2%	203.701	157.812	29,1%	343.939	319.019	7,8%

Fonte: BO/INFGER_BENEFÍCIOS (Demonstrativo Estatístico) Data da Extração: 20/03/2014

O gráfico 6.4.1 apresenta o saldo de entradas e as saídas, por modalidade, no período abordado.

Gráfico 6.4.1 - Saldo de Entradas e Saídas, por Modalidade (2009-2013).



Fonte: BO/INFGER_BENEFÍCIOS (Demonstrativo Estatístico) Data da Extração: 20/03/2014

Como consequência direta do fluxo apresentado, observa-se que, enquanto o número de participantes ativos dos planos de benefícios aumentou em 6,9%, de 2009 a 2013, o crescimento não foi homogêneo entre os planos, apresentando uma retração de 7,4%, entre os BD, e crescimento de 16,3% e 10,0% entre os planos CD e CV, respectivamente.

A Tabela 6.4.3 apresenta a variação anual da quantidade de participantes, por modalidade.

Tabela 6.4.3 - Participantes por modalidade (2009-2013).

	Participantes			Variação Anual		
	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável
12/2010	673.282	652.948	1.119.233	-	-	-
12/2011	649.946	681.793	1.206.075	-3,5%	4,4%	7,8%
12/2012	632.309	721.418	1.216.892	-2,7%	5,8%	0,9%
12/2013	623.149	759.382	1.230.673	-1,4%	5,3%	1,1%

Fonte: BO/INFGER_BENEFÍCIOS (Demonstrativo Estatístico) Data da Extração: 20/03/2014

7

MATURIDADE DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

A maturidade dos planos de benefícios define-se, para a presente análise, por meio da fase em que o plano se encontra: predominância de participantes ativos e consequente acumulação de reservas; ou predominância de aposentados e pensionistas com volume maior de pagamento de benefícios. Na fase de acumulação, a maior parte dos recursos é aplicada sem a necessidade de desinvestimento para fazer face aos compromissos. Ao iniciar a fase de pagamento de benefícios, o fluxo de entradas do plano naturalmente diminui, bem como o volume dos ativos investidos.

7.1 Maturidade Populacional

A maturidade populacional refere-se à comparação entre a quantidade de assistidos e a quantidade de participantes ativos. Assim, quanto menor o indicador, mais novo é o plano e, em contrapartida, quanto maior o indicador, mais maduro será o plano. Um indicador igual a 100% demonstra a igualdade entre participantes e assistidos.

Tabela 7.1.1 - Índice de maturidade populacional, por plano e total (2008-2013).

	12/2008	12/2009	12/2010	12/2011	12/2012	12/2013
Benefício Definido	67,22%	71,25%	78,24%	80,70%	83,84%	85,85%
Contribuição Definida	5,26%	5,32%	4,06%	4,24%	4,46%	5,35%
Contribuição Variável	11,07%	10,38%	10,88%	10,86%	11,21%	11,56%
Geral	28,28%	28,45%	27,60%	26,98%	27,25%	27,47%

Fonte.: BO/INFGER_BENEFICIOS (Demonstrativo Estatístico) Data Extração: 20/03/2014

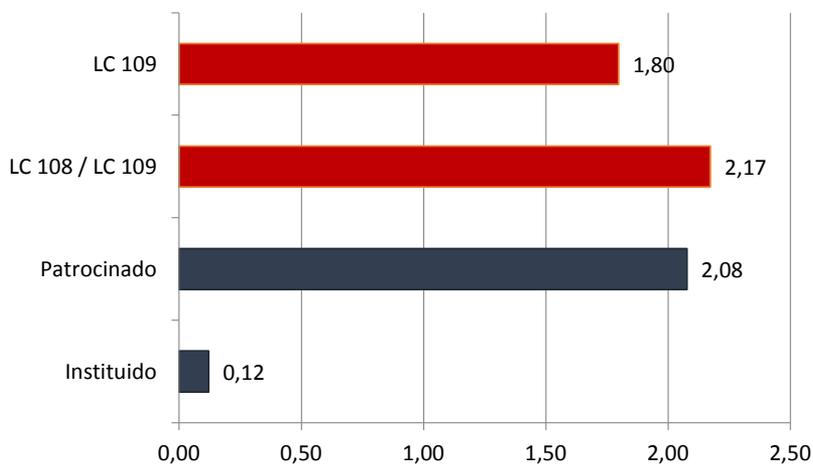
Como pode ser observado na tabela 7.1.1, os planos na modalidade de benefício definido são os que apresentam o maior índice de maturidade populacional. De fato, nos últimos anos, grande parte dos planos BD está em fase de extinção, ou seja, não são permitidas novas adesões de participantes. Já os planos na modalidade de contribuição definida são os mais novos, com maior número de participantes em fase de acumulação de reservas.

7.2 Maturidade Financeira

A maturidade financeira dos planos pode ser verificada a partir do momento em que o fluxo de contribuições passa a ser menor do que o pagamento de benefícios. Em 2013, a razão entre o pagamento de benefícios e a entrada de recursos, relativos a contribuições normais, foi de 2,02; isto é, para cada R\$ 1,00 de entrada, foram pagos R\$ 2,02.

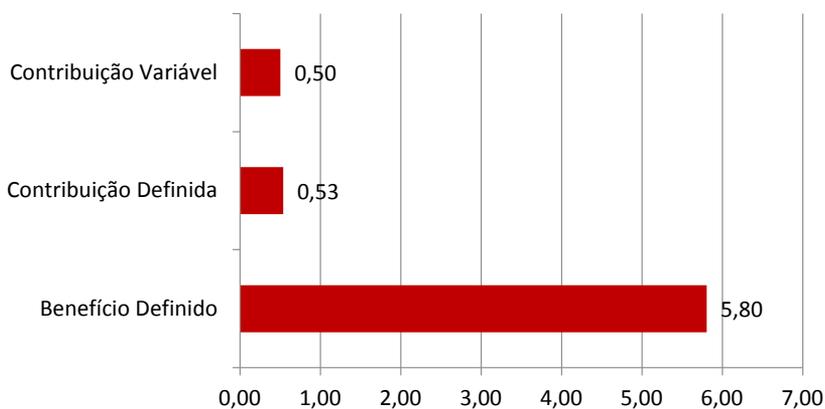
Os gráficos 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3 apresentam a maturidade financeira por fundamentação legal, tipo de patrocínio, modalidade e porte do plano de benefícios.

Gráfico 7.2.1 - Razão entre a saída de recursos para o pagamento de benefícios e a entrada de recursos de contribuições normais, por fundamentação legal e tipo de patrocínio, Dez 2013.



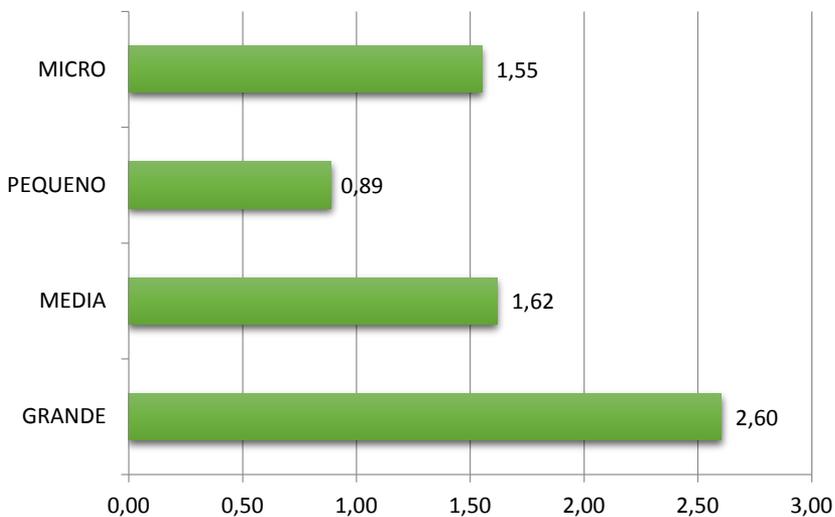
Fonte: BO/INFGGER_CONTABIL Data da Extração: 02/05/2013

Gráfico 7.2.2 - Razão entre a saída de recursos para o pagamento de benefícios e a entrada de recursos de contribuições normais, por modalidade, Dez 2013.



Fonte: BO/INFGGER_CONTABIL Data da Extração: 20/03/2014

Gráfico 7.2.3 - Razão entre a saída de recursos para o pagamento de benefícios e a entrada de recursos de contribuições normais, por porte do plano, Dez 2013.



Fonte: BO/INFGGER_CONTABIL Data da Extração: 20/03/2014

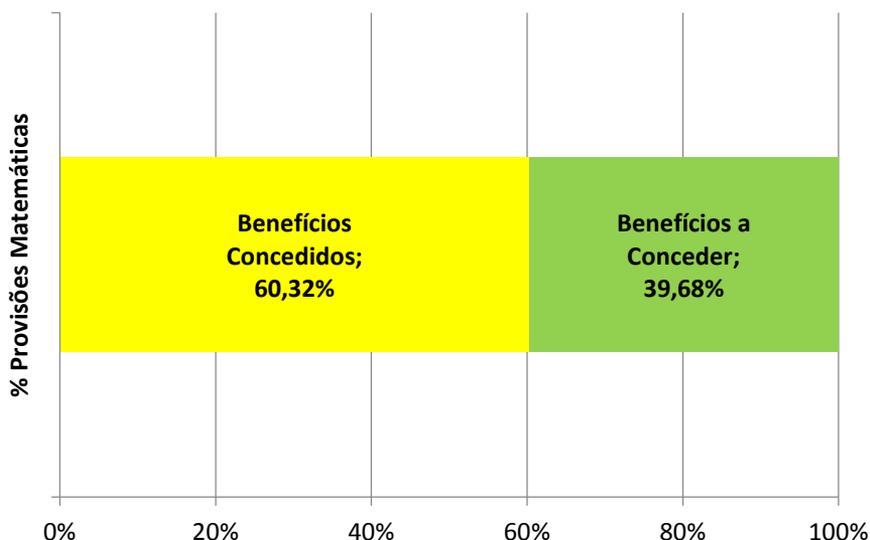
7.3 Percentual das provisões matemáticas

O passivo atuarial corresponde ao conjunto de obrigações de um plano de benefícios para com seus participantes e assistidos. Também denominado de Provisões Matemáticas, divide-se em Provisão Matemática de Benefício Concedido – PMBC e Provisão Matemática de Benefício a Conceder – PMBaC.

A PMBaC corresponde aos compromissos futuros do plano com os participantes ainda em atividade, o que equivale ao valor presente proporcional necessário para o pagamento dos benefícios futuros aos participantes, quando estiverem em gozo de benefício. A PMBC corresponde ao valor necessário para cobrir a totalidade dos benefícios em manutenção, pagos aos assistidos (aposentados e pensionistas).

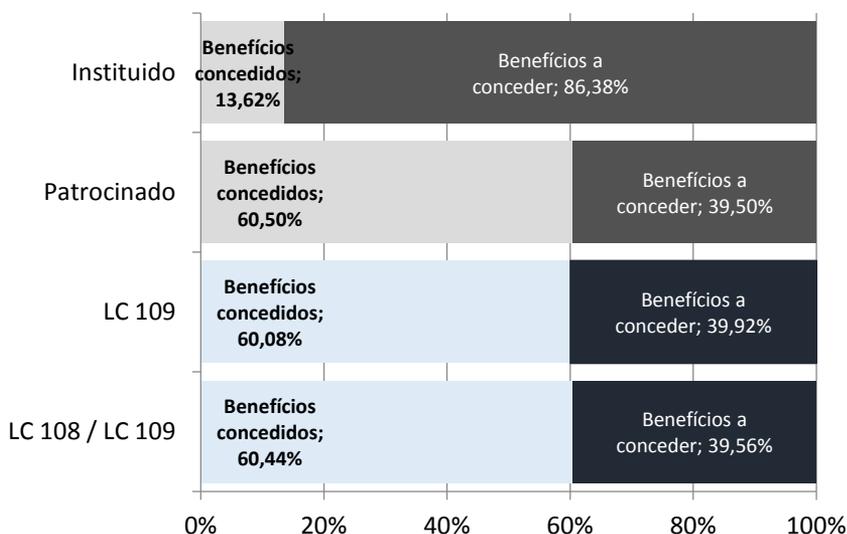
A relação entre PMBC e PMBaC também constitui indicador de maturidade do regime. Em 2013, as provisões matemáticas dos benefícios concedidos correspondiam a 60,3% do total das provisões matemáticas.

Gráfico 7.3.1 - Percentual das provisões matemáticas, Dez 2013.



Fonte: BO/INFGGER_CONTABIL Data da Extração: 20/03/2014

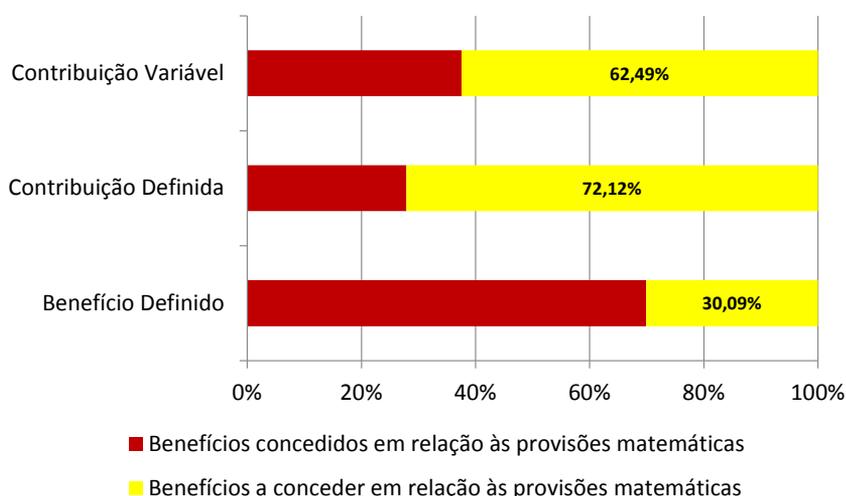
Gráfico 7.3.2 - Percentual das provisões matemáticas, por fundamentação legal e tipo de patrocínio, Dez 2013.



Fonte: BO/INFGGER_CONTABIL Data da Extração: 20/03/2014

No gráfico acima, destaca-se que os planos instituídos, por serem mais novos, alocam apenas 13,62% de suas reservas em benefícios já concedidos.

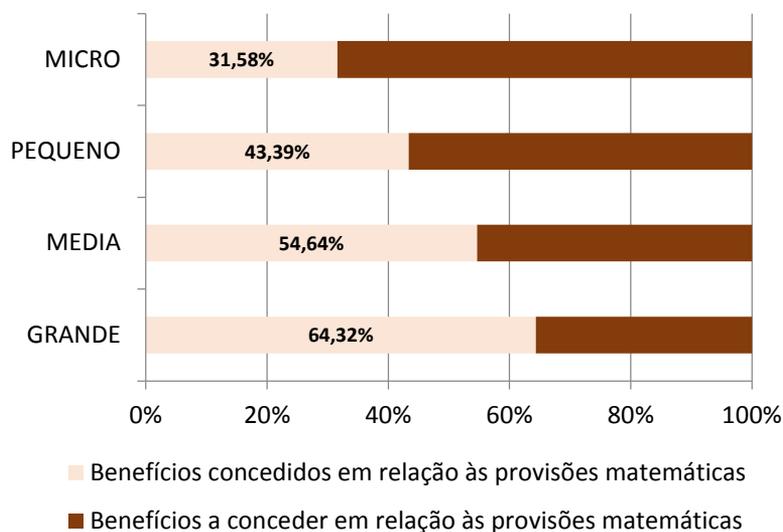
Gráfico 7.3.3 - Percentual das provisões matemáticas, por modalidade, Dez 2013.



Fonte: BO/INFGGER_CONTABIL Data da Extração: 20/03/2014

Como pode ser observado no gráfico 7.3.3, os planos BD possuem 69,91% de suas reservas alocadas em benefícios já concedidos. No extremo oposto estão os planos CD, com 72,12% de suas reservas alocadas em benefícios a conceder. Infere-se, portanto, que os planos da modalidade BD já atingiram um nível de maturidade elevado, enquanto os planos da modalidade CD são mais novos, tendo um maior número de participantes em fase de acumulação de reservas.

Gráfico 7.3.4 - Percentual das provisões matemáticas, por porte, Dez 2013.



Fonte: BO/INFGGER_CONTABIL Data da Extração: 20/03/2014

De acordo com o gráfico 7.3.4, percebe-se que os planos de benefícios classificados como de grande porte possuem um percentual maior (64,32%) de benefícios concedidos em relação às provisões matemáticas, enquanto que os planos classificados como de micro porte possuem a maior parte de suas provisões destinadas aos benefícios a conceder.

8

Custeio administrativo dos planos de benefícios

O custeio administrativo dos planos de benefícios refere-se ao volume de recursos destinados ao Plano de Gestão Administrativa⁷ - PGA, como forma de cobrir as despesas das EFPC na administração dos respectivos planos.

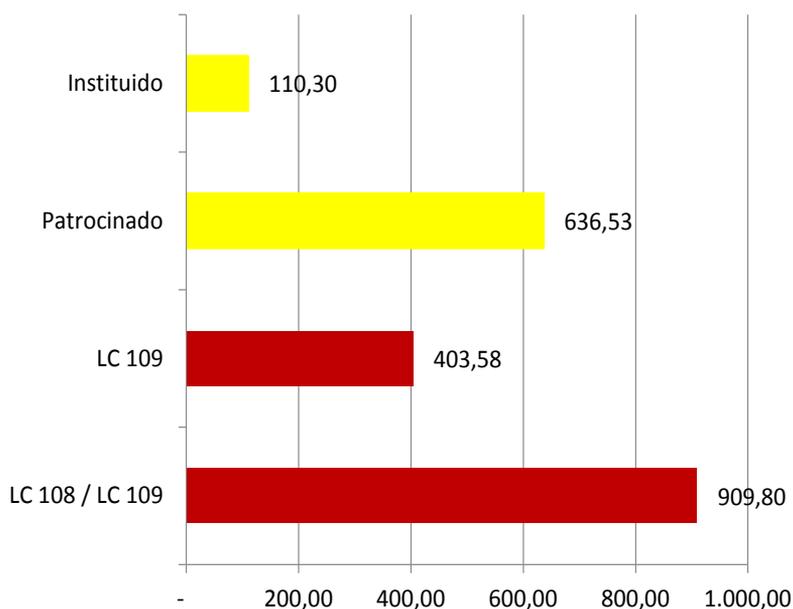
Os dados referentes aos recursos destinados ao PGA foram extraídos dos registros das contas contábeis listadas abaixo:

- a) 3.4.1.0.00.00.00 – RECURSOS ORIUNDOS DO PGA;
- b) 3.4.2.0.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS;
- c) 5.4.0.0.00.00.00 – COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

8.1 Custeio administrativo por participante e assistido do plano

Em 2013, o custeio administrativo por participante e assistido dos planos previdenciais foi de R\$ 610,35, a uma média de R\$ 50,86 por mês. Como pode ser observado nos gráficos 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, não existe uniformidade na utilização de recursos para a cobertura de despesas, haja vista que há grande discrepância de gastos, com maiores custos entre os planos patrocinados, os da modalidade Benefício Definido, os que têm como fundamentação legal a LC 108/109 e os de grande porte.

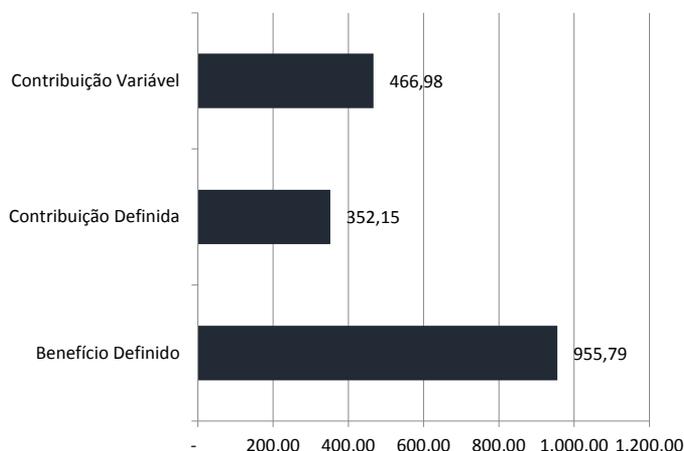
Gráfico 8.1.1 - Custeio administrativo por participante e assistido, por tipo de patrocínio e fundamentação Legal, Dez 2013 (em R\$ correntes).



Fonte: BO/INFGER_CONTABIL Data da Extração: 13/06/2014

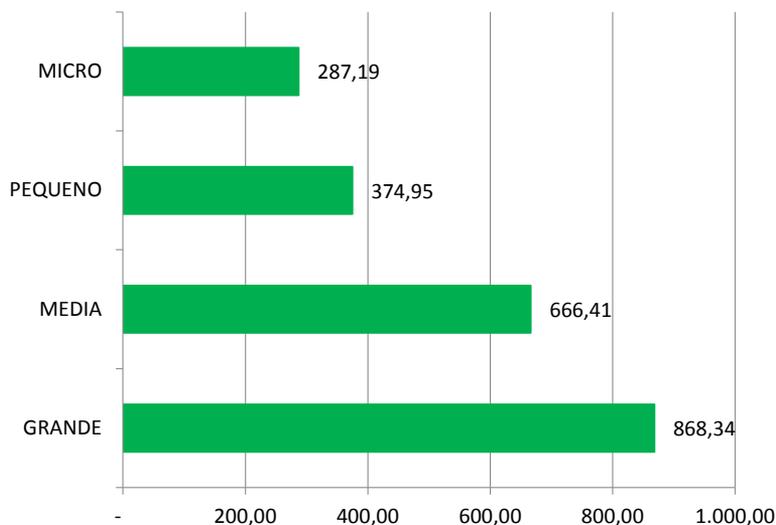
⁷ As despesas administrativas das EFPC (gastos realizados na administração de seus planos de benefícios) são realizadas por meio do Plano de Gestão Administrativa – PGA (ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da EFPC, na forma do seu regulamento).

Gráfico 8.1.2 - Custeio administrativo por participante e assistido, por modalidade, Dez 2013 (em R\$ correntes).



Fonte: BO/INFGER_CONTABIL Data da Extração: 13/06/2014

Gráfico 8.1.3 - Custeio administrativo por participante e assistido, por porte, Dez 2013 (em R\$ correntes).



Fonte: BO/INFGER_CONTABIL Data da Extração: 13/06/2014

8.2 Taxa de Administração

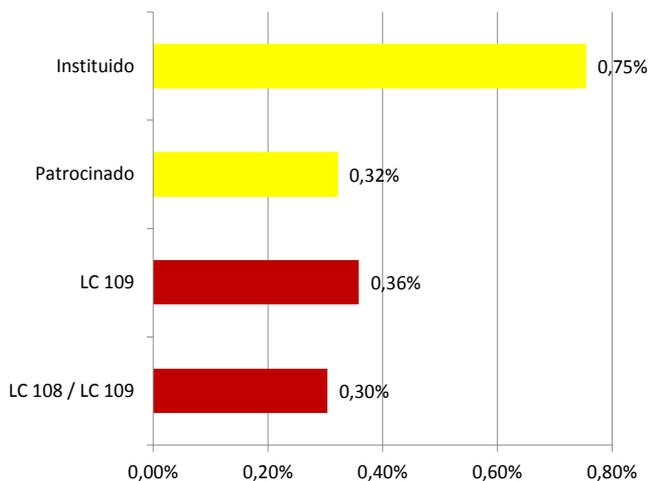
A taxa de administração corresponde ao valor transferido dos planos de benefícios para o PGA (custeio administrativo), dividido pelos recursos garantidores dos planos de benefícios. Em 2013, a totalidade dos planos de benefícios resultou em uma taxa de administração de 0,32%. Os gráficos 8.2.1 a 8.2.3 apresentam a taxa de administração por tipo de patrocínio, fundamentação legal, modalidade e porte do plano. O gráfico 8.2.3 confirma a existência de ganhos de escala, com planos maiores apresentando menores custos relativos ao patrimônio administrado.

Para a obtenção dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios, foram utilizadas as seguintes contas:

- a) 1.1.0.0.00.00.00 – DISPONÍVEL;
- b) 1.2.3.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS;
- c) 2.1.3.0.00.00.00 – EXIGÍVEL OPERACIONAL - INVESTIMENTOS; e
- d) 2.2.3.0.00.00.00 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – INVESTIMENTOS.

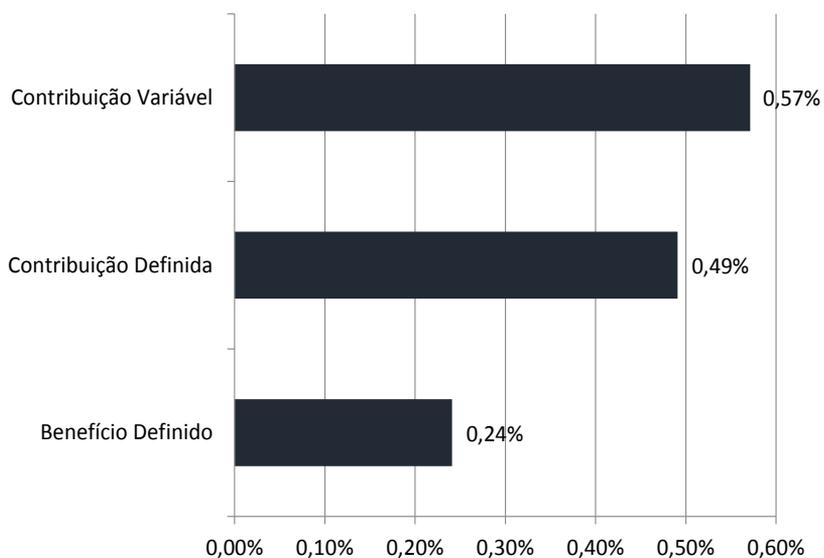
⁸ Recursos garantidores dos planos de benefícios são os ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes às dívidas contratadas com os patrocinadores.

Gráfico 8.2.1 - Taxa de administração, por tipo de patrocínio e fundamentação legal, Dez 2013.



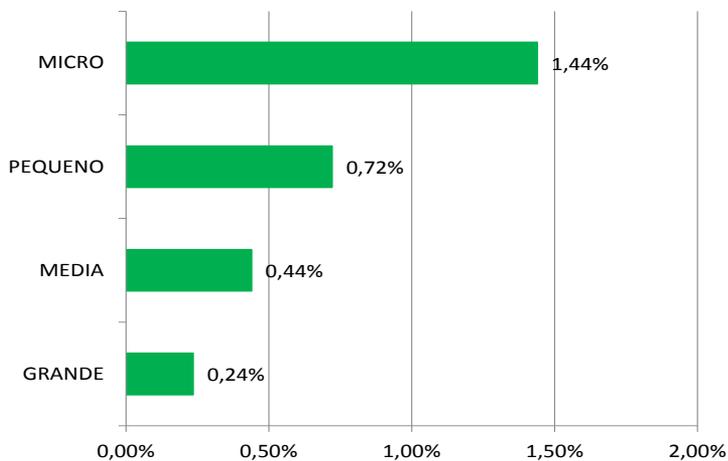
Fonte: BO/INFGER_CONTABIL Data da Extração: 13/06/2014

Gráfico 8.2.2 - Taxa de administração, por modalidade, Dez 2013.



Fonte: BO/INFGER_CONTABIL Data da Extração: 13/06/2014

Gráfico 8.2.3 - Taxa de administração, por porte, Dez 2013.



Fonte: BO/INFGER_CONTABIL Data da Extração: 13/06/2014

8.3 Taxa de Carregamento

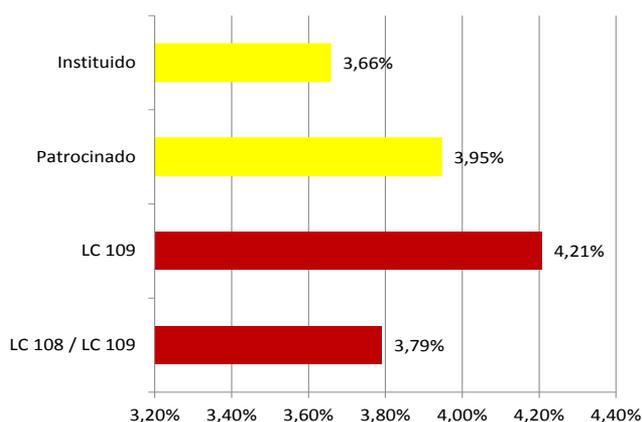
A taxa de carregamento corresponde ao valor dos recursos para cobertura das despesas administrativas dos planos (custeio administrativo), dividido pela soma dos valores das contribuições e dos benefícios dos planos (fluxo de contribuições e benefícios).

Os dados referentes ao fluxo de contribuições e benefícios foram extraídos dos registros das contas contábeis listadas abaixo:

- a) 3.1.1.1.00.00.00 – PATROCINADOR (ES);
- b) 3.1.1.2.00.00.00 – INSTITUIDOR (ES);
- c) 3.1.1.3.00.00.00 – PARTICIPANTES;
- d) 3.1.1.4.00.00.00 – AUTOPATROCINADOS;
- e) 3.1.1.5.00.00.00 – PARTICIPANTES EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO;
- f) 3.2.1.0.00.00.00 – BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA; e
- g) 3.2.2.0.00.00.00 – BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA.

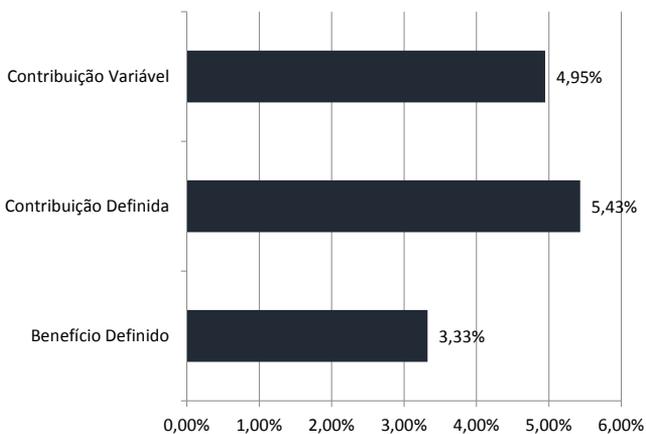
Em 2013, da totalidade dos planos de benefícios, decorreu a taxa de carregamento de 3,94%. Os gráficos 8.3.1 a 8.3.3 apresentam a taxa de carregamento por tipo de patrocínio, fundamentação legal, modalidade e porte do plano. Também pode ser observado ganhos de escala nas taxas de carregamento, com os maiores planos apresentando menores custos relativos ao fluxo total de recursos.

Gráfico 8.3.1 - Taxa de carregamento, por tipo de patrocínio e fundamentação legal, Dez 2013.



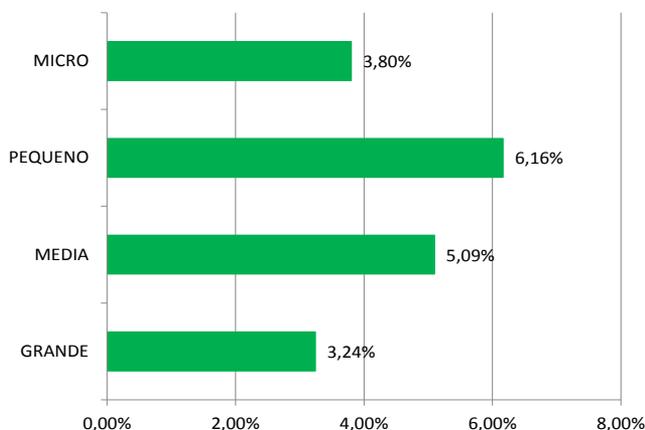
Fonte: BO/INFGER_CONTABIL Data da Extração: 13/06/2014

Gráfico 8.3.2 - Taxa de carregamento, por modalidade, Dez 2013.



Fonte: BO/INFGER_CONTABIL Data da Extração: 13/06/2014

Gráfico 8.3.3 - Taxa de carregamento, por porte, Dez 2013.



Fonte: BO/INFGGER_CONTABIL Data da Extração: 13/06/2014

A tabela 8.3.1 apresenta a evolução do custeio de 2011-2013.

Tabela 8.3.1 - Custeio - evolução 2011-2013.

Classificação	Custeio	12/2010	12/2011	12/2012
Todos os Planos	Custeio Administrativo por participante e assistido	478,80	466,84	610,35
	Taxa Administração	0,27%	0,24%	0,32%
	Taxa Carregamento	3,59%	3,26%	3,94%
LC 108 / LC 109	Custeio Administrativo por participante e assistido	678,20	712,50	909,80
	Taxa Administração	0,24%	0,23%	0,30%
	Taxa Carregamento	3,25%	3,17%	3,79%
LC 109	Custeio Administrativo por participante e assistido	344,43	301,12	403,57
	Taxa Administração	0,33%	0,26%	0,36%
	Taxa Carregamento	4,18%	3,41%	4,21%
Não Disponível	Custeio Administrativo por participante e assistido			
	Taxa Administração	0,66%	0,48%	0,45%
	Taxa Carregamento			
Instituído	Custeio Administrativo por participante e assistido	84,18	112,41	110,30
	Taxa Administração	0,60%	0,77%	0,75%
	Taxa Carregamento	3,19%	3,75%	3,66%
Patrocinado	Custeio Administrativo por participante e assistido	492,65	482,36	636,52
	Taxa Administração	0,27%	0,24%	0,32%
	Taxa Carregamento	3,59%	3,25%	3,95%
Benefício Definido	Custeio Administrativo por participante e assistido	722,83	725,29	955,76
	Taxa Administração	0,20%	0,18%	0,24%
	Taxa Carregamento	2,94%	2,74%	3,33%
Contribuição Definida	Custeio Administrativo por participante e assistido	301,17	307,62	352,15
	Taxa Administração	0,44%	0,41%	0,49%
	Taxa Carregamento	5,21%	5,09%	5,43%
Contribuição Variável	Custeio Administrativo por participante e assistido	358,88	333,50	466,98
	Taxa Administração	0,53%	0,42%	0,57%
	Taxa Carregamento	4,81%	3,92%	4,95%

Fonte: Reporting Service/INFGGER Data da Extração: 13/06/2014

8.4 Limites do Custeio Administrativo

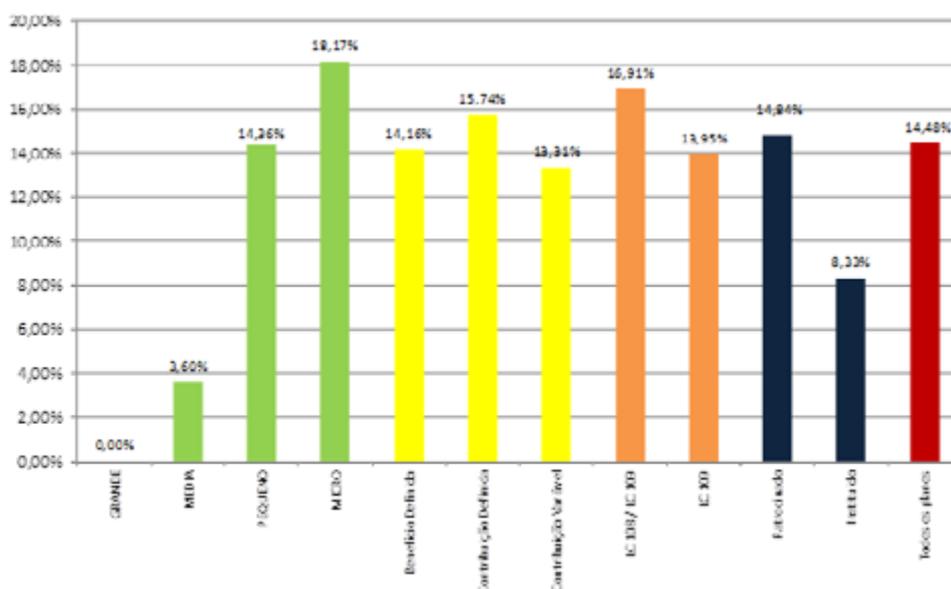
No que se refere ao custeio administrativo, a Lei Complementar 108/2001 delegou ao órgão regulador e fiscalizador a competência para determinar limites e critérios para as despesas administrativas das EFPC.

A Resolução CGPC 29/2009 estabeleceu que o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios executados pelas EFPC de que trata a Lei Complementar 108/2001, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes e assistidos, é um entre os seguintes:

- a) Taxa de administração de até 1%; ou
- b) Taxa de carregamento de até 9%.

O gráfico 8.4.1 apresenta o percentual de planos de benefícios que possuem tanto a taxa de administração, quanto a de carregamento acima destes limites, nas classificações por porte, modalidade, fundamentação legal e tipo de patrocínio. Ressalta-se que este desenquadramento não se traduz, necessariamente, em uma situação de irregularidade, visto que os limites são aplicáveis ao conjunto de planos administrados por EFPC e não aos planos individualmente considerados.

Gráfico 8.4.1 - Percentual de planos com taxa de carregamento acima de 9% e taxa de administração acima de 1%, Dez 2013.



Fonte: BO/INFGER_CONTABIL Data da Extração: 13/06/2014

9

Solvência e sustentabilidade do regime de previdência complementar

A busca por solvência e sustentabilidade dos planos de benefícios é uma das premissas da previdência complementar, por ser instrumento de formação de reservas de longo prazo. Por solvência, entende-se a situação em que o valor presente dos compromissos do plano é menor ou igual aos recursos disponíveis para quitação deles.

A sustentabilidade está associada à perenidade dos planos de benefícios, de forma a manter, no futuro, a capacidade de honrar suas obrigações. Assim, uma das diretrizes das políticas voltadas para o regime de previdência complementar é o fortalecimento de práticas de gestão que permitam tomadas de decisão racionais, responsáveis e que contemplem os aspectos econômicos e sociais, bem como o incentivo à ação proativa no controle e mitigação de riscos, de forma a garantir a segurança financeira da entidade e dos planos de benefícios por elas administrados.

9.1 Equilíbrio dos Planos

Neste tópico, entende-se por indicador de equilíbrio o resultado da divisão entre o Ativo Líquido (Ativo total menos a soma dos exigíveis operacional e contingencial com os fundos administrativos e dos investimentos e com os resultados a realizar) e as provisões matemáticas.

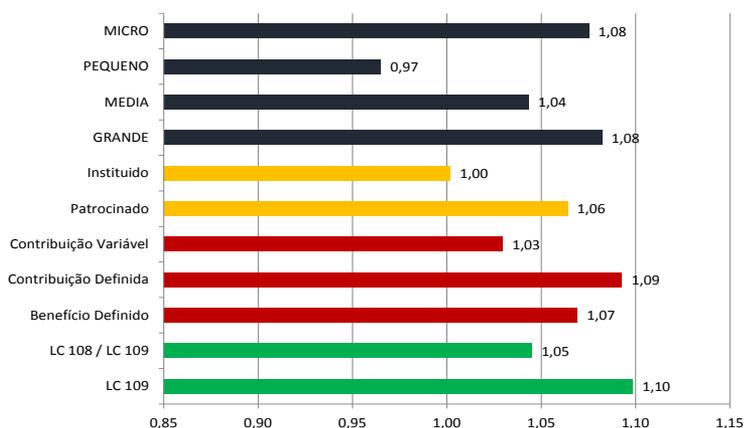
Os dados referentes ao indicador de equilíbrio foram extraídos dos registros das contas contábeis listadas abaixo:

- a) 1.0.0.0.00.00.00 – ATIVO;
- b) 2.1.0.0.00.00.00 – EXIGÍVEL OPERACIONAL;
- c) 2.2.0.0.00.00.00 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL;
- d) 2.3.2.2.00.00.00 – FUNDOS ADMINISTRATIVOS;
- e) 2.3.2.3.00.00.00 – FUNDOS DOS INVESTIMENTOS;
- f) 2.3.1.2.02.00.00 – RESULTADOS A REALIZAR
- g) 2.3.1.1.00.00.00 – PROVISÕES MATEMÁTICAS.

Os dados agregados do segmento permitem afirmar que o sistema brasileiro de previdência complementar fechada é sólido, uma vez que o patrimônio acumulado é maior do que os compromissos. Em dezembro de 2013, o indicador de equilíbrio do sistema era 1,06. O gráfico 9.1.1 apresenta o indicador de equilíbrio por porte, patrocínio, modalidade e fundamentação legal.

De todas as classificações apresentadas, apenas o grupo de pequeno porte apresenta um indicador de equilíbrio menor que 1. Ressalta-se, entretanto, que quando excluídos os planos em extinção, o indicador do grupo pequeno porte equilibra-se em 1,01.

Gráfico 9.1.1 - Indicador de equilíbrio - ativo líquido por provisões matemáticas, por porte, patrocínio, modalidade e fundamentação legal - Dez 2013.



Fonte: BO/INFGGER_CONTABIL Data da Extração: 13/03/2014

A maioria dos planos está com patrimônio igual ou superior ao necessário para pagar os benefícios contratados. A tabela 9.1.1 apresenta o percentual de planos em equilíbrio segundo os critérios: porte dos planos, modalidade, patrocínio predominante e fundamentação legal.

Tabela 9.1.1 - Percentual de planos em equilíbrio, por porte, modalidade, patrocínio e fundamentação legal - Dez/2013.

	Classificação	%Planos em equilíbrio
Porte	GRANDE	63,16%
	MEDIA	76,58%
	PEQUENO	77,99%
	MICRO	68,87%
Modalidade	Benefício Definido	53,52%
	Contribuição Definida	89,05%
	Contribuição Variável	70,40%
Patrocínio	Patrocinado	70,86%
	Instituído	98,33%
Fundamentação Legal	LC 109	74,41%
	LC 108 / LC 109	63,86%
Total de Planos		72,38%

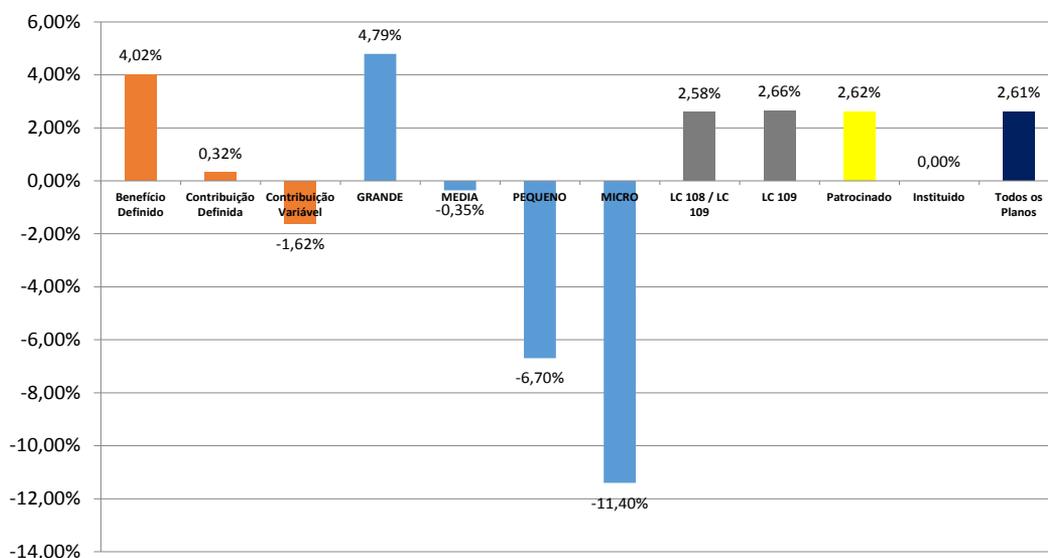
Fonte: BO/INFGGER_CONTABIL Data da Extração: 13/03/2014

9.2 Resultados (Superávit ou Déficit) em Relação às Provisões Matemáticas

Em dezembro de 2013, o agregado dos planos apresentou um resultado realizado positivo correspondente a 2,61% das provisões matemáticas. O gráfico 9.2.1 mostra os resultados realizados por modalidade, porte, fundamentação legal e patrocínio.

Em 2013, no que se refere ao porte dos planos, apenas os planos classificados como de grande porte obtiveram, em seu agregado, resultado superavitário, equivalente a 4,79% de suas provisões matemáticas.

Gráfico 9.2.1 - Resultados realizados (superávit ou déficit) em relação às provisões matemáticas - Dez/2013



Fonte: BO/INFGGER_CONTABIL Data da Extração: 20/03/2014

9.3 Hipóteses Atuariais

Os dados utilizados neste tópico são provenientes das demonstrações atuariais – DA dos planos de benefícios administrados pelas EFPC. Nota-se que, a partir de 2011, as demonstrações atuariais passaram a ter o padrão definido pela Instrução Previc nº 9/2010, sendo os dados fornecidos diretamente pela PREVIC. Necessário ainda ressaltar que, conforme orientações para o preenchimento da DA, as informações sobre as hipóteses atuariais são referentes a grupo de custeio e não a plano e/ou EFPC.

9.3.1 Tábua de Mortalidade Geral

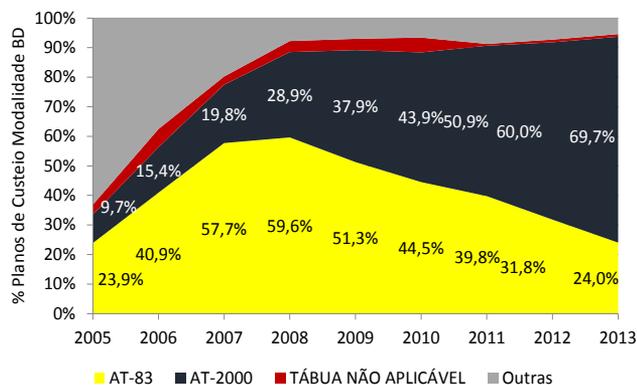
Até 2007, a elevada quantidade de planos de custeio com tábuas classificadas como “Outras” decorre da utilização de tábuas que geravam expectativa de vida inferior à AT-83, prática permitida pela legislação vigente à época. Entre 2006 e 2008, pode-se observar o crescimento da utilização de tábuas AT-83 e, a partir de 2008, nota-se progressiva substituição pela AT-2000.

Tabela 9.3.1.1 - Percentual de planos de custeio, de acordo com a tábua de mortalidade geral aplicada (2005-2013).

Modalidade	Tábua de Mortalidade Geral	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Benefício Definido	AT-83	23,9%	40,9%	57,7%	59,6%	51,3%	44,5%	39,8%	31,8%	24,0%
	AT-2000	9,7%	15,4%	19,8%	28,9%	37,9%	43,9%	50,9%	60,0%	69,7%
	TÁBUA NÃO APLICÁVEL	3,3%	6,2%	2,8%	3,7%	3,8%	5,0%	0,6%	0,9%	0,9%
	Outras	63,1%	37,5%	19,8%	7,8%	7,0%	6,6%	8,7%	7,3%	5,4%
Contribuição Definida	AT-83	18,5%	42,8%	52,6%	48,9%	41,5%	33,0%	39,3%	29,0%	19,8%
	AT-2000	1,8%	4,1%	5,6%	11,0%	20,6%	30,4%	45,6%	58,3%	70,8%
	TÁBUA NÃO APLICÁVEL	23,3%	23,4%	26,8%	29,4%	30,8%	29,5%	7,7%	7,1%	4,3%
	Outras	56,4%	29,7%	15,0%	10,7%	7,1%	7,2%	7,4%	5,6%	5,1%
Contribuição Variável	AT-83	15,2%	50,5%	69,1%	71,5%	59,9%	49,7%	40,2%	29,2%	13,0%
	AT-2000	7,3%	9,3%	10,6%	16,0%	28,7%	38,0%	52,8%	64,3%	77,2%
	TÁBUA NÃO APLICÁVEL	3,3%	7,7%	4,2%	4,3%	3,2%	4,6%	0,0%	0,2%	0,0%
	Outras	74,2%	32,5%	16,1%	8,3%	8,3%	7,7%	7,0%	6,3%	9,9%

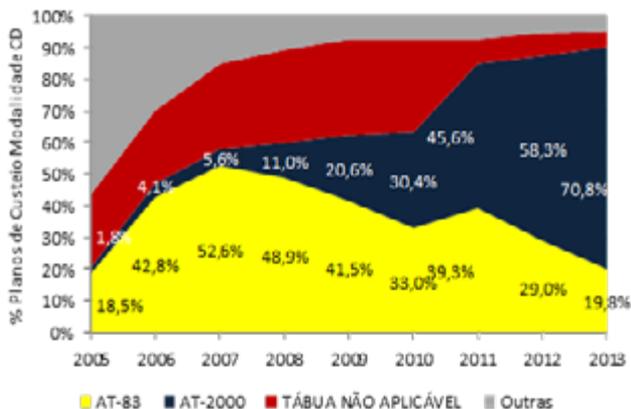
Fontes: BO/SPC_ATUARIA_II e planilhas oferecidas pela PREVIC (Dados Mapa de Risco 2011 a 2013) Data: 19/08/2014

Gráfico 9.3.1.1 - Percentual de planos de custeio de planos da modalidade benefício definido, de acordo com a tábua de mortalidade geral aplicada (2005-2013).



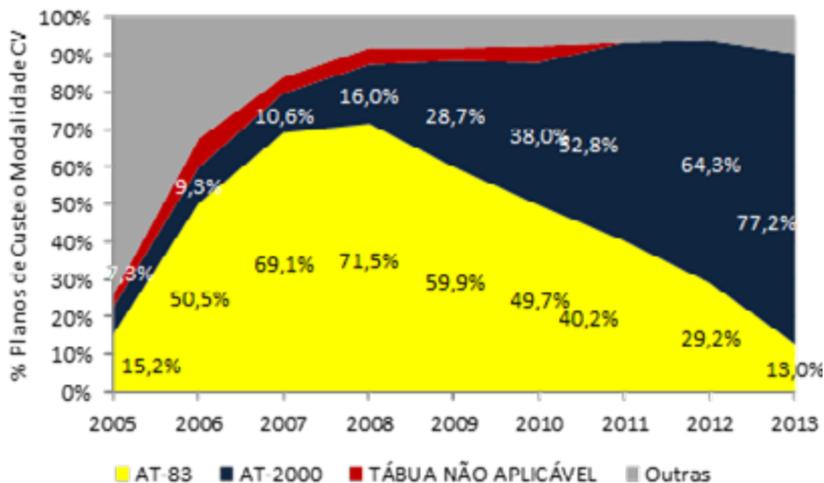
Fontes: BO/SPC_ATUARIA_II e planilhas oferecidas pela PREVIC (Dados Mapa de Risco 2011 a 2013) Data: 19/08/2014

Gráfico 9.3.1.2 - Percentual de planos de custeio de planos da modalidade contribuição definida, de acordo com a tábua de mortalidade geral aplicada (2005-2013)



Fontes: BO/SPC_ATUARIA_II e planilhas oferecidas pela PREVIC (Dados Mapa de Risco 2011 e 2012) Data da Carga: 19/08/2014

Gráfico 9.3.1.3 - Percentual de planos de custeio de planos da modalidade contribuição variável, de acordo com a tábua de mortalidade geral aplicada (2005-2013).



Fontes: BO/SPC_ATUARIA_II e planilhas oferecidas pela PREVIC (Dados Mapa de Risco 2011 a 2013) Data da Carga: 19/08/2014

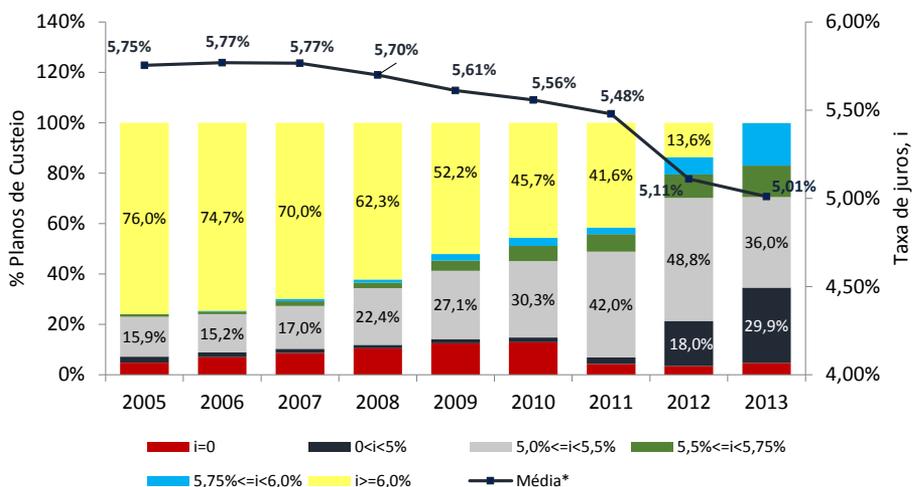
Como pode ser observado na tabela 9.3.1 e gráficos 9.3.1 a 9.3.3, as tábuas biométricas utilizadas para projeção de longevidade foram sendo gradativamente modificadas para se adequarem às respectivas massas. A partir de 2008, a legislação não admite utilização de tábuas que gerem expectativas de vida inferiores às resultantes da aplicação da AT-83.

9.3.2 Taxa de Juros

Em relação à hipótese de taxa real anual de juros, 76,0% dos planos de custeio estavam precificados a 6%, em 2005, contra 18,2% com taxas abaixo de 5,5%, excluídos os planos com taxas zeradas. Em 2013, os planos de custeio precificados a 6% representavam 0,1% do total, enquanto aqueles com taxa abaixo 5,5% correspondiam a 65,9% do universo de planos de custeio dos planos previdenciais. Não obstante, verifica-se a clara tendência de redução da taxa de juros, observada no gráfico 9.3.2.1.

Ressalta-se, a partir de 2011, a redução dos planos de custeios com taxas zeradas, resultante de uma política voltada para o incremento da qualidade das informações atuariais, advinda da publicação da Instrução Previc nº 9, de 2010.

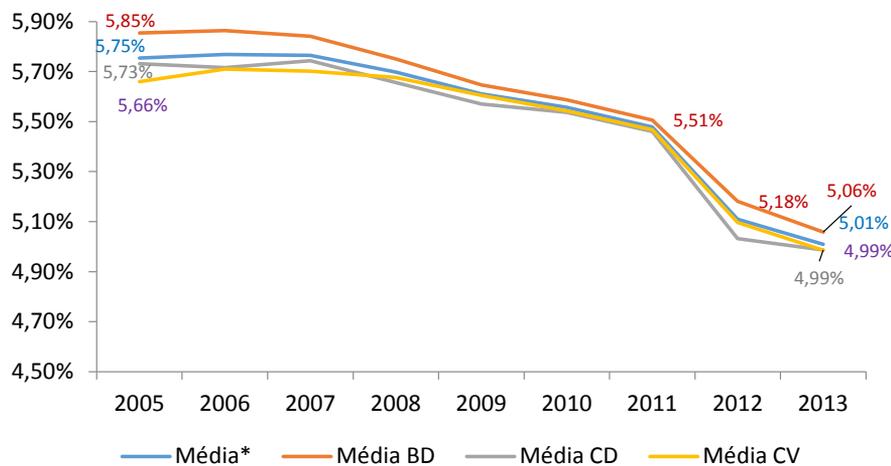
Gráfico 9.3.2.1 - Percentual de planos de custeio de acordo com as taxas de juros aplicadas e média da taxa de juros para todos os planos de custeio.



Fontes: BO/SPC_ATUARIA_II e planilhas fornecidas pela PREVIC (2011 a 2013) Data 19/08/2014 * Para o cálculo da média, são excluídas das taxas i = 0

Embora as maiores taxas de juros estejam na modalidade benefício definido, foi nesta categoria que pôde ser observada a queda mais significativa das taxas, havendo uma redução significativa do percentual de planos com taxas de juros iguais a 6%, passando de 85,7% do total de planos, em 2005, para 0,3%, em 2013.

Gráfico 9.3.2.2 - Média da taxa de juros por modalidade



Fontes: BO/SPC_ATUARIA_II e planilhas fornecidas pela PREVIC (2011 a 2013) Data: 19/08/2014 * Para o cálculo da média, são excluídas das taxas $i = 0$

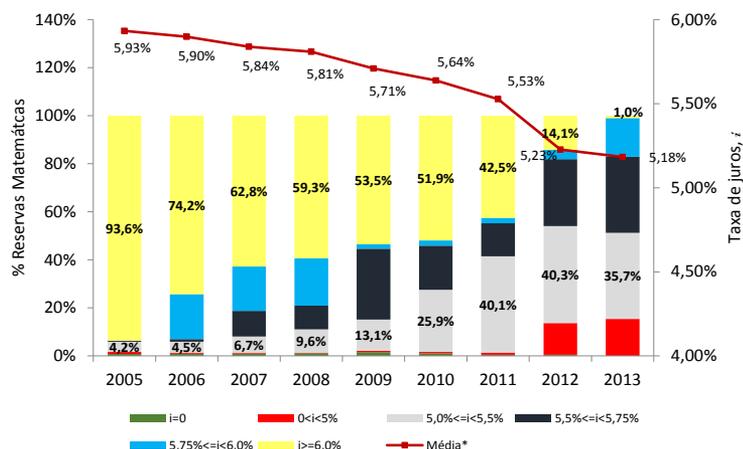
Tabela 9.3.2.1 - Percentual de planos de custeio, de acordo com a hipótese de taxa de juros (2005-2013).

		Percentual de Planos de Custeio								
Taxa de Juros		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Benefício Definido	$i=0\%$	2,4%	2,8%	2,2%	3,4%	3,8%	4,1%	0,6%	0,0%	0,6%
	$0 < i < 5\%$	2,7%	2,2%	1,9%	1,6%	1,9%	1,9%	2,7%	20,2%	29,3%
	$5,0\% \leq i < 5,5\%$	8,2%	7,8%	10,9%	18,7%	24,6%	28,8%	40,4%	43,1%	34,4%
	$5,5\% \leq i < 5,75\%$	0,9%	1,6%	3,1%	3,4%	6,1%	11,0%	10,2%	13,1%	14,8%
	$5,75\% \leq i < 6,0\%$	0,0%	0,3%	1,3%	1,9%	4,2%	5,6%	5,4%	6,7%	20,5%
	$i \geq 6,0\%$	85,7%	85,4%	80,6%	71,0%	59,4%	48,6%	40,7%	16,8%	0,3%
Contribuição Definida	$i=0\%$	11,5%	14,5%	21,0%	24,7%	29,8%	28,8%	12,5%	11,4%	14,9%
	$0 < i < 5\%$	1,3%	1,9%	1,4%	1,3%	1,2%	1,1%	1,0%	16,3%	24,1%
	$5,0\% \leq i < 5,5\%$	18,1%	15,2%	15,7%	21,5%	24,8%	27,6%	42,0%	50,4%	36,0%
	$5,5\% \leq i < 5,75\%$	1,8%	1,1%	0,7%	1,0%	1,5%	2,3%	4,4%	7,6%	13,5%
	$5,75\% \leq i < 6,0\%$	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	1,2%	1,4%	1,0%	3,4%	11,6%
	$i \geq 6,0\%$	67,4%	67,3%	61,2%	51,3%	41,4%	38,7%	39,0%	11,0%	0,0%
Contribuição Variável	$i=0\%$	2,3%	4,5%	3,9%	4,0%	3,2%	4,3%	12,5%	11,4%	14,9%
	$0 < i < 5\%$	2,7%	1,6%	1,6%	1,2%	1,9%	2,5%	1,0%	16,3%	24,1%
	$5,0\% \leq i < 5,5\%$	22,6%	23,0%	24,5%	27,1%	31,8%	34,8%	42,0%	50,4%	36,0%
	$5,5\% \leq i < 5,75\%$	0,7%	0,6%	1,6%	2,2%	4,5%	5,3%	4,4%	7,6%	13,5%
	$5,75\% \leq i < 6,0\%$	0,0%	0,3%	1,3%	1,5%	2,5%	2,8%	1,0%	3,4%	11,6%
	$i \geq 6,0\%$	71,8%	69,9%	67,1%	64,0%	56,1%	50,3%	39,0%	11,0%	0,0%
Total Planos Custeio	$i=0\%$	4,8%	6,9%	8,6%	10,5%	12,5%	12,9%	4,2%	3,4%	4,6%
	$0 < i < 5\%$	2,3%	1,9%	1,6%	1,4%	1,7%	1,8%	2,6%	18,0%	29,9%
	$5,0\% \leq i < 5,5\%$	15,9%	15,2%	17,0%	22,4%	27,1%	30,3%	42,0%	48,8%	36,0%
	$5,5\% \leq i < 5,75\%$	1,0%	1,1%	1,9%	2,2%	4,0%	6,0%	7,0%	9,3%	12,4%
	$5,75\% \leq i < 6,0\%$	0,0%	0,2%	0,9%	1,3%	2,6%	3,2%	2,6%	6,9%	17,0%
	$i \geq 6,0\%$	76,0%	74,7%	70,0%	62,3%	52,2%	45,7%	41,6%	13,6%	0,1%

Fontes: BO/SPC_ATUARIA_II e planilhas fornecidas pela PREVIC (2011 a 2013) Data: 19/08/2014

Quando a análise é realizada a partir das reservas matemáticas dos planos de custeio, a taxa de juros do regime de previdência complementar fechado apresentava uma média ponderada de 5,18% em 2013.

Gráfico 9.3.2.3 - Percentual das reservas matemáticas do RPC, de acordo com as taxas de juros aplicadas e média ponderada da taxa de juros pelas reservas matemáticas para todos os planos de custeio.



Fontes: BO/SPC_ATUARIA_II e planilhas PREVIC (2011 a 2013) Data: 19/08/2014 * Para o cálculo da média, são excluídas das taxas $i = 0$

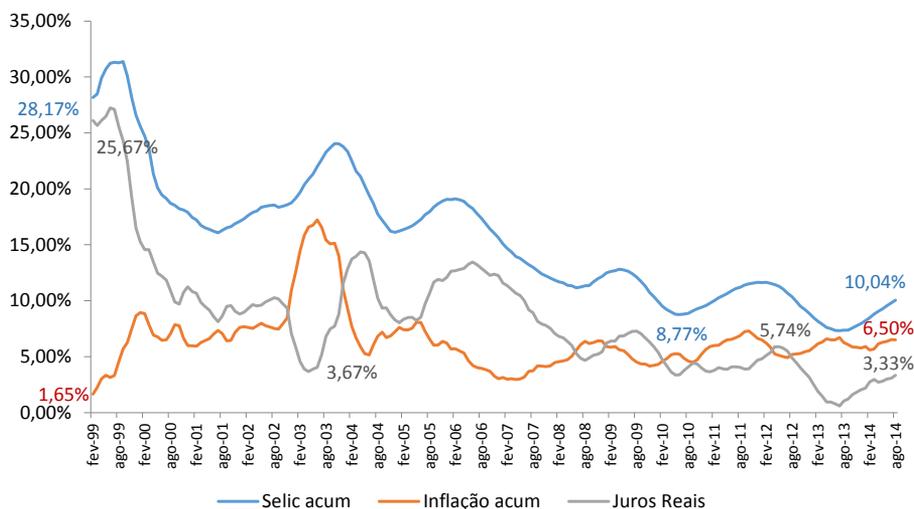
Tabela 9.3.2.2 - Percentual das reservas matemáticas do RPC de acordo com as taxas de juros aplicadas, por modalidade.

		Percentual do Total de Reservas Matemáticas									
		Taxa de Juros	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Benefício Definido	$0 < i = 0\%$		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	$0 < i < 5\%$		0,2%	0,3%	0,2%	0,2%	0,3%	0,1%	0,2%	8,9%	9,7%
	$5,0\% \leq i < 5,5\%$		1,9%	2,1%	3,3%	5,1%	7,6%	31,5%	42,4%	41,9%	37,2%
	$5,5\% \leq i < 5,75\%$		0,3%	1,0%	13,3%	12,5%	35,7%	24,8%	14,6%	31,4%	35,2%
	$5,75\% \leq i < 6,0\%$		0,0%	24,6%	24,2%	23,6%	2,0%	2,5%	2,6%	3,6%	16,6%
	$i \geq 6,0\%$		97,5%	72,0%	59,1%	58,5%	54,4%	41,1%	40,3%	14,2%	1,3%
Contribuição Definida	$0 < i = 0\%$		12,3%	12,1%	12,8%	13,8%	17,8%	5,0%	6,2%	6,0%	6,0%
	$0 < i < 5\%$		1,9%	1,4%	0,1%	0,1%	0,4%	0,0%	0,2%	38,0%	46,0%
	$5,0\% \leq i < 5,5\%$		18,7%	17,0%	18,7%	39,9%	42,0%	14,1%	49,0%	38,4%	30,8%
	$5,5\% \leq i < 5,75\%$		0,7%	0,7%	0,6%	0,7%	1,7%	3,5%	15,5%	9,4%	11,8%
	$5,75\% \leq i < 6,0\%$		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	1,5%	0,1%	0,8%	5,5%
	$i \geq 6,0\%$		66,5%	68,8%	67,8%	45,4%	37,9%	75,8%	29,1%	7,5%	0,0%
Contribuição Variável	$0 < i = 0\%$		0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
	$0 < i < 5\%$		3,1%	0,9%	1,1%	0,9%	1,7%	2,9%	4,2%	20,7%	26,3%
	$5,0\% \leq i < 5,5\%$		8,6%	9,7%	16,2%	15,8%	22,3%	20,0%	27,1%	34,7%	31,5%
	$5,5\% \leq i < 5,75\%$		1,2%	1,1%	3,6%	2,4%	16,6%	12,9%	9,8%	20,7%	24,0%
	$5,75\% \leq i < 6,0\%$		0,0%	1,2%	1,9%	11,0%	2,0%	2,2%	1,6%	6,7%	17,9%
	$i \geq 6,0\%$		86,9%	86,9%	76,8%	69,6%	57,1%	61,6%	56,8%	16,9%	0,0%
Total Reservas Matemáticas	$0 < i = 0\%$		0,9%	1,0%	1,1%	1,1%	1,6%	1,1%	0,4%	0,5%	0,5%
	$0 < i < 5\%$		0,8%	0,5%	0,3%	0,3%	0,5%	0,6%	0,9%	13,2%	15,3%
	$5,0\% \leq i < 5,5\%$		4,2%	4,5%	6,7%	9,6%	13,1%	25,9%	40,1%	40,3%	35,7%
	$5,5\% \leq i < 5,75\%$		0,5%	1,0%	10,7%	9,9%	29,4%	18,3%	13,8%	27,9%	31,5%
	$5,75\% \leq i < 6,0\%$		0,0%	18,8%	18,5%	19,7%	1,9%	2,2%	2,3%	4,0%	16,1%
	$i \geq 6,0\%$		93,6%	74,2%	62,8%	59,3%	53,5%	51,9%	42,5%	14,1%	1,0%

Fontes: BO/SPC_ATUARIA_II e planilhas Previc (2011 a 2013)
Data: 19/08/2014

A taxa de juros real é a principal variável de influência no cálculo dos compromissos dos planos de benefícios. O gráfico 9.3.2.4 apresenta a taxa de juros nominal (Selic) acumulada para os 12 meses anteriores a cada período, de janeiro/2005 a agosto/2014, bem como a inflação (IPCA) para o mesmo período. Ainda que se possa observar uma interrupção na tendência de queda da taxa de juros reais, observada de abril/2012 a jul/2013, o patamar deve permanecer abaixo daqueles verificados em anos anteriores.

Gráfico 9.3.2.4 - Juros nominais, inflação e juros reais (Jan/2005 a Ago/2014).



Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (IBGE/SNIPC) e Banco Central do Brasil, Boletim, Seção mercado financeiro e de capitais (BCB Boletim/M. Finan.)

Diante de uma conjuntura de juros reais mais baixos, os cenários que se formam para os planos de benefícios podem ser descritos como se seguem:

a) Manutenção da taxa de precificação dos passivos acima dos juros reais da economia, buscando melhorar a eficiência na gestão dos recursos, de modo a alcançar uma rentabilidade mais alta que a dos títulos públicos;

b) Manutenção da taxa em prejuízo da meta atuarial, ajustando a taxa de modo a não gerar/aumentar déficits, sob o risco de se imputar exigência de maiores custos às próximas gerações.

c) Alterar a taxa, seguindo a tendência de queda da taxa de juros na economia, aceitando a rentabilidade nos novos patamares e suas possíveis consequências como: aumento do passivo, reduções de benefícios, crescimento das contribuições, aumento no tempo de aposentadoria ou diminuição das reservas; ou

d) Reduzir a taxa e buscar maior eficiência na alocação de recursos, de modo a obter rentabilidade mais elevada do que a dos títulos do governo e, assim, com taxas mais conservadoras, garantir a segurança e a sustentabilidade do plano de benefícios no longo prazo.

9.4 Sustentabilidade

9.4.1 Dependência Junto aos Patrocinadores

Os patrocinadores dos planos de benefícios, responsáveis por sua própria criação, contribuem, juntamente com os participantes, para a manutenção, gestão e formação de reservas dos planos de benefícios. Os recursos dos planos podem estar vinculados aos respectivos patrocinadores, na forma de contratos de dívidas, contribuições em atraso ou investimentos na própria patrocinadora.

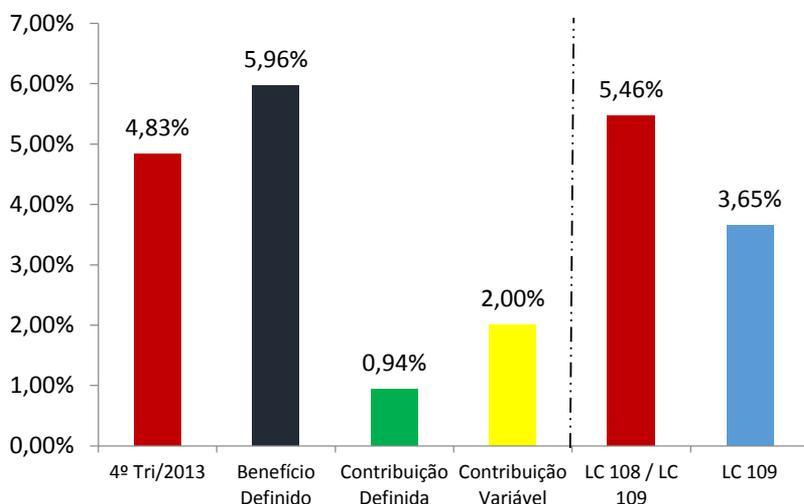
O grau de dependência para com os patrocinadores, calculado pela relação entre os recebíveis juntos aos patrocinadores e o ativo total, é um indicador de sustentabilidade dos planos de benefícios, haja vista que um alto grau de dependência pode comprometer a segurança futura dos planos, condicionando-a ao sucesso empresarial do patrocinador.

Os dados referentes aos recebíveis juntos aos patrocinadores foram extraídos do somatório dos registros das contas contábeis listadas abaixo:

- 1.2.1.1.02.01.00 – Contribuições em Atraso - Patrocinadores;
- 1.2.1.1.04.00.00 – Contribuições Contratadas;
- 1.2.3.2.08.00.00 – Créditos Privados e Depósitos - Patrocinadores
- 1.2.3.3.06.00.00 – Ações - Patrocinadores.

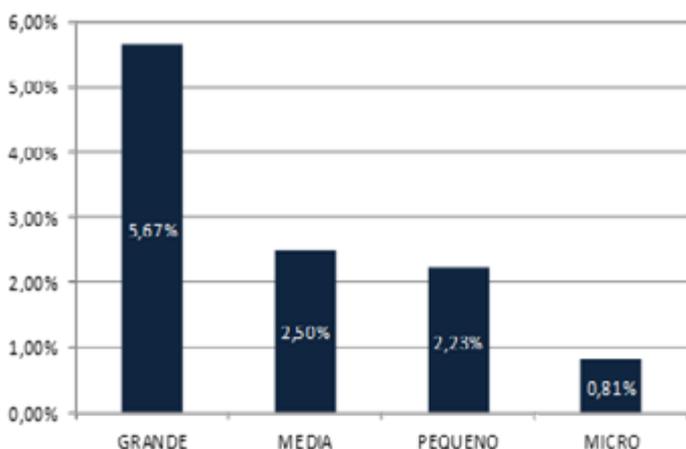
Em dezembro de 2013, o grau de dependência relativamente aos patrocinadores do conjunto dos planos previdenciais foi de 4,83%.

Gráfico 9.4.1.1 - Grau de dependência junto aos patrocinadores, em relação ao Regime, por modalidade e por fundamentação legal (Dez/2013).



Fonte: BO/INFGGER_CONTABIL Data da Extração: 13/03/2014

Gráfico 9.4.1.2 - Grau de dependência junto aos patrocinadores, por porte de plano de benefícios (Dez/2013).



Fonte: BO/INFGGER_CONTABIL Data da Extração: 13/03/2014

9.5 Hipóteses mais prudentes do que as exigências regulamentares

Outro indicador de sustentabilidade do Regime de Previdência Complementar é a precificação dos passivos em patamares que garantam o pagamento dos compromissos, dados os indicadores demográficos (tábuas de mortalidade) e econômicos (taxas de juros). Assim, quanto maior a quantidade de planos de custeio com premissas mais prudentes e condizentes com a realidade, tanto menores serão as chances de insolvência no futuro.

A Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012, define os parâmetros técnicos atuariais para estruturação de planos de benefícios. A tábua biométrica utilizada para a projeção da longevidade dos participantes e assistidos do plano de benefícios será sempre aquela mais adequada à respectiva massa, não se admitindo, exceto para condição de inválidos, tábua biométrica que gere expectativas de vida completa inferiores às resultantes da aplicação da Tábua AT-83. Em relação à taxa real anual de juros, utilizada como taxa de desconto, o limite até 2012 era de 6%, passando para 5,75% em 2013.

Sendo assim, foram considerados planos de custeio com hipóteses mais prudentes do que as exigências regulamentares:

- Planos de Custeio na Modalidade Benefício Definido com hipótese de taxa real anual de juros maior que zero e menor que a máxima permitida, e tábua de mortalidade AT-2000;
- Planos de Custeio na Modalidade Contribuição Definida com hipótese de taxa real anual de juros maior que zero e menor que máxima permitida, e tábua de mortalidade AT-2000 ou tábua não aplicável; e

- Planos de Custeio na Modalidade Contribuição Variável com hipótese de taxa real anual de juros maior que zero e menor que a máxima permitida, e tábua de mortalidade AT-2000.

O percentual de planos de custeio com hipóteses superiores às exigidas pelas normas era de 26,13% em 2009, passando para 65,37% em 2013. Deve-se notar que este aumento deveu-se também à melhoria da base de dados, com a redução dos planos de custeios com taxas zeradas, decorrente de uma política voltada para o incremento da qualidade das informações atuariais, com o advento da Instrução Previc nº 9, de 2010.

Tabela 9.5.1 - Planos de custeio com hipóteses mais prudentes do que as exigências regulamentares (2009-2013).

Ano	Benefício Definido		Contribuição Definida		Contribuição Variável		Todos Planos Custeio	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
2009	112	29,17%	74	19,79%	106	28,88%	294	26,13%
2010	113	29,20%	81	20,20%	111	29,44%	309	26,52%
2011	135	40,66%	90	30,51%	152	40,53%	383	38,22%
2012	179	54,74%	132	50,00%	261	62,00%	580	57,31%
2013	231	69,37%	142	56,13%	272	65,38%	655	65,37%

Fontes: BO/SPC_ATUARIA_II e planilhas PREVIC (2011 e 2013) Data Extração: Data: 20/8/2014

10

Comparações Internacionais

A comparação dos fundos de pensão brasileiros com os de países selecionados será realizada com base na metodologia utilizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE que diverge, em alguns aspectos, da utilizada neste documento. A seleção dos países leva em consideração a diversidade do modelo de Welfare State e a respectiva distribuição continental, de forma a cobrir ampla gama de regimes de previdência.

Há basicamente duas formas de adesão à previdência privada: mandatária e voluntária. Existem variações de ambas, sendo a mais importante denominada “quase mandatária”, situação em que a participação em fundo de pensão é obrigatória, desde que o empregador ofereça um plano. Soma-se a isso, o fato de que em muitos países onde o regime é quase mandatário, as corporações sindicais são atuantes e constituídas com base em centrais de trabalhadores. Nesses casos, há uma forte pressão sobre os empregadores, relativamente à oferta de planos de pensão.

Existem ainda diversas circunstâncias em que o sistema, apesar de voluntário, apresenta características mandatárias. São situações em que a participação torna-se quase obrigatória, uma vez que condiciona a filiação a uma opção do empregador ou do próprio Estado. O quadro abaixo destaca as características mandatárias, conforme o caso, de países selecionados.

País	Característica mandatária
EUA	Se um empregador oferece um plano BD, a participação é automática e, portanto, obrigatória, para os empregados abrangidos. Os empregadores não são obrigados a oferecer planos para todos os funcionários, mas eles devem atender a cobertura mínima e regras não discriminatórias.
Reino Unido	Os funcionários podem optar por aderir ao plano de pensões profissional fornecido pelo seu empregador ou optar por contribuir para um plano de previdência pessoal.
Alemanha	Voluntário, mas há incentivos fiscais para a filiação.
Holanda	Não há nenhuma obrigação para os empregadores celebrar um acordo de pensão com os empregados. No entanto, se o empregador e os empregados tenham fechado um acordo, a Lei de Pensões estabelece as condições a serem cumpridas por estes acordos.
Dinamarca	A participação é obrigatória para todos os funcionários a que o acordo coletivo de criação do plano se aplica. A participação é obrigatória para todos os trabalhadores abrangidos pelo plano
Itália	Voluntário
Japão	A adesão é obrigatória para os empregados cujos empregadores criaram fundos de pensão para os empregados (EPFs).
Chile	Plano pessoal obrigatório para os trabalhadores públicos e privados formais. Trabalhadores por conta própria podem contribuir voluntariamente, mas eles não são obrigados a fazê-lo.
México	Plano pessoal obrigatório
Peru	Plano de previdência privada: Todos os novos funcionários e não assalariados têm dez dias para escolher entre o regime de seguridade social de gestão pública e da previdência privada. Se a opção não for feita, os trabalhadores tornam-se automaticamente membros do regime de previdência privada.
Colômbia	Os membros podem optar por aderir ao regime público ou a previdência privada obrigatória.
Brasil	Voluntário

*sistema mandatário ou que possui algum elemento mandatário. Fonte: [http://www.issa.int/Observatory/Country Profiles/Regions/Americas/United-States/Indicators](http://www.issa.int/Observatory/Country%20Profiles/Regions/Americas/United-States/Indicators)

Em relação aos regimes voluntários, destaca-se o caso da Alemanha, em que a participação em planos de previdência privada tem incentivos tributários no próprio sistema de seguridade social. O participante que adere ao plano voluntário tem sua contribuição para a previdência geral reduzida. No entanto, mesmo assim, o percentual de adesão é relativamente baixo, conforme se pode ver na tabela 10.1.

Tabela 10.1 - Total dos investimentos e importância relativa dos fundos de pensão/2012.

País	Investimentos Totais em Fundos de Pensão (US\$ bilhões)	Ativos (% PIB)
Estados Unidos	13.941,62	82,99%
Reino Unido	2.676,15	100,72%
Alemanha	235,47	6,24%
Holanda	1.381,90	166,27%
Dinamarca	146,70	42,76%
Itália	132,17	6,14%
Japão	1.331,23	29,30%
Coréia	81,55	6,52%
Chile	162,99	62,22%
México	181,25	14,77%
Peru	36,63	18,73%
Colombia	66,91	18,19%
Brasil	275,35	13,31%

Os países com maior participação dos ativos no PIB possuem, em geral, regimes mandatórios ou com elementos que o tornam parcialmente mandatório. Segundo a International Social Security Association - ISSA, EUA, Reino Unido, Holanda, Dinamarca, Chile e Japão possuem elementos que tornam seu sistema, em maior ou menor grau, compulsório. O regime complementar dos Estados Unidos é, dentre os analisados, o que tem elemento mandatório mais restrito. No entanto, o maior fundo de pensão do mundo em ativos, o ClaPers – The California State University⁹, é de filiação obrigatória.

O regime previdenciário do Peru e da Colômbia permite ao trabalhador optar entre a previdência pública e a privada. Apesar da característica mandatória, os ativos desses países estão no mesmo nível, relativamente ao PIB, que os do Brasil.

De uma maneira geral, sempre que o grau de participação dos investimentos totais no PIB é mais alto, o sistema é mandatório. No entanto, nem todo sistema com alguma característica compulsória, a participação dos ativos financeiros no PIB é expressiva. Em contrapartida, onde o regime é voluntário, a participação dos ativos é sempre inferior a 20%, como é o caso do Brasil, Alemanha e Itália.

A alocação dos ativos fornece outra informação também bastante relevante para as análises. Com base na metodologia utilizada pela OCDE, as aplicações em ações constituem a principal fonte de risco na alocação dos ativos. Segundo essa mesma instituição, conservador é o perfil cuja aplicação visa minimizar os riscos da taxa de retorno dos investimentos, à luz da taxa de desconto aplicável ao passivo atuarial.

Com base na tabela abaixo, EUA e Holanda, cujos regimes possuem as maiores participações em relação ao PIB, aplicam fortemente em renda variável, mais especificamente em ações. É natural que, em face do alto nível da poupança previdenciária, o setor produtivo da economia receba especial atenção, como é o caso sinalizado pelas aplicações em ações. No entanto, há países em que, mesmo não tendo uma participação muito elevada dos investimentos no PIB e não apresentando níveis de industrialização muito altos, aplicam fortemente em ações, como o Peru e a Colômbia. No Brasil, cujo percentual de aplicação em ações está próximo de 30%, os investimentos tem um perfil diversificado, porém com certo nível de conservadorismo.

⁹ Membership is mandatory for those CSU employees employed full-time for a period of six months or part-time for a period of one year in duration. (<http://www.calstate.edu/benefits/retirement/cr.page.shtml>)

Tabela 10.2 - Alocação dos Ativos dos Fundos de Pensão/2013.

País	Ações	Títulos	Dinheiro e Depósito	Outros
Estados Unidos	49,48%	20,76%	0,90%	28,85%
Alemanha (1)	4,41%	51,81%	3,74%	40,04%
Holanda	37,48%	42,94%	3,31%	16,28%
Dinamarca	15,34%	66,42%	0,47%	17,78%
Itália	19,18%	47,98%	3,62%	29,22%
Japão	11,21%	37,14%	5,54%	46,10%
Chile	42,08%	56,71%	0,30%	0,91%
México	23,65%	75,14%	0,90%	0,31%
Peru (2)	38,30%	55,83%	5,49%	0,38%
Colombia (2)	35,15%	52,19%	2,32%	10,35%
Brazil (3)	29,79%	53,54%	0,13%	16,54%

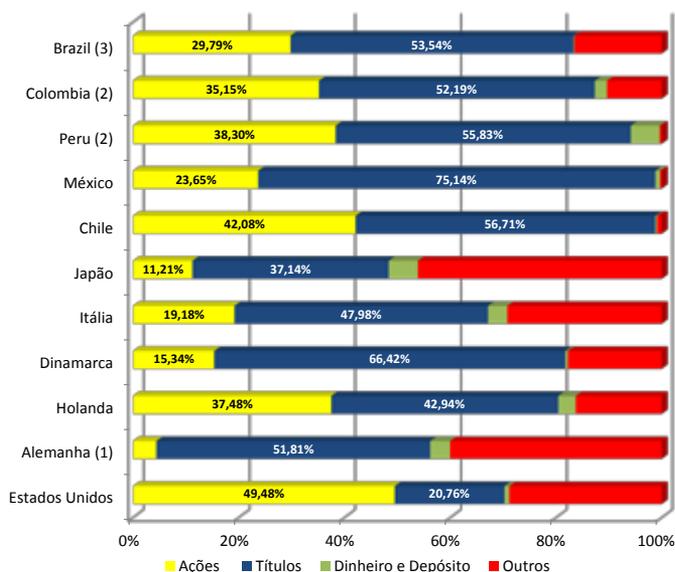
(1) Elevado valor da categoria outros devido principalmente a empréstimos e outros investimentos relacionados a esquemas de investimentos coletivos. (2) Referência: 2012 (3) Referência: 2011

Referencia: Ano 2013. Fonte: OECD Global Pension Statistics/2014.

O Gráfico 10.1 apresenta basicamente as mesmas informações da tabela acima, porém com outro viés. A leitura visual permite observar, com maior clareza, que o Brasil apresenta uma situação bastante diversificada e compatível com o seu nível de desenvolvimento econômico. Merece também destaque a situação dos EUA, uma das economias mais industrializadas do planeta, e a da Holanda, cuja poupança previdenciária supera o próprio PIB.

Apesar do nível de desenvolvimento econômico do Peru e da Colômbia não ser tão elevado quanto ao dos países mais avançados, ambos revelam-se bastante arrojados na cesta de aplicações dos recursos, com aproximadamente 38% e 35% de investimento em ações, respectivamente. No caso do Chile, em particular, a alocação das aplicações torna o sistema vulnerável à rentabilidade do mercado de ações, dado que, apesar da reforma de 2008 ter introduzido um pilar não contributivo para os trabalhadores mais pobres, o regime ainda é predominantemente privado, baseado na constituição de reservas garantidoras.

Gráfico 10.1 - Alocação dos Ativos dos Fundos de Pensão/2012



(1) Elevado valor da categoria outros devido principalmente a empréstimos e outros investimentos relacionados a esquemas de investimentos coletivos.

(2) Referência: 2012

(3) Referência: 2011

Referencia: Ano 2013. Fonte: OECD Global Pension Statistics/2014.

10.1 COBERTURA DOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO MUNDO

No que se refere à cobertura em outros países, existem variações consideráveis em relação ao Brasil. Dados de 2010 da Organisation for Economic Cooperation and Development - OECD apresentam a cobertura da previdência privada, em relação ao percentual da população em idade ativa. Nos Estados Unidos, por exemplo, 41,6% da população em idade ativa tem algum plano de previdência privada. Esse indicador é de 9,0% na Áustria, 42,3% na Bélgica e 22,5% na Alemanha.

Para parâmetros próximos (comparação do total de participantes em relação à população em idade ativa), o Brasil apresenta um índice de 1,9% de cobertura. Esse percentual, apesar de baixo, não traduz o perfil dos participantes de fundos de pensão no Brasil, visto que o regime é facultativo, complementar e, em sua maioria, integrado por trabalhadores com vínculo empregatício.

Tabela 10.1.1 - Cobertura dos Planos de Previdência Privada no Mundo (Ocupacional, Voluntária), 2010.

País	Cobertura (Ocupacional, Voluntária) % População em Idade Ativa
Áustria	12,3
Bélgica	42,3
Canadá	33,5
Finlândia	7,4
França	17,3
Alemanha	22,5
Grécia	0,3
Irlanda	31,0
Itália	7,6
Coréia	14,6
Luxemburgo	3,3
México	1,6
Nova Zelândia	8,2
Polônia	1,3
Portugal	3,1
Espanha	3,3
Turquia	0,2
Reino Unido	30,0
Estados Unidos	41,6

OCDE Working Papers on Finance, Insurance and Private Pensions n° 20 (2012): Coverage of Private Pension Systems



Secretaria de Políticas de
Previdência Complementar



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

